



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2010 - Nº 3.180

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 4.958 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

MARIA DE LOURDES VIEIRA, matrícula 845800-6, da Secretaria da Educação e Cultura, para responder pela execução de projetos especiais junto as Instituições Privadas e Órgãos Públicos Federais, a partir de 15 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.959 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	21
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	22
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	22
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	28
DERTINS	30
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	32
FUNDAÇÃO CULTURAL	32
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	33
IPEM	33
IGEPREV-TOCANTINS	34
NATURATINS	34
SANEATINS	35
UNITINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	38
TRIBUNAL DE CONTAS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

DESIGNAR

a servidora ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO PEREIRA, matrícula 219304-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – FC-12, para responder pela Superintendência de Educação, a partir de 15 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.960 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA para exercer o cargo de Coordenador da CPL - DAS-11, da Autarquia de Saneamento do Estado do Tocantins - AGUATINS, a partir de 8 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.399 - EX, de 15 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTONIO DE PÁDUA SOARES MARQUES do cargo de Chefe de Gabinete - DAS-12, do Gabinete do Governador, a partir de 16 de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.400 - RET, de 15 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

o Ato n. 4.793 - CSS, de 28 de junho de 2010, publicado na edição 3.167 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de NEIRTON JOSÉ DE ALMEIDA, a fim de considerar correto o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.401 - EX, de 15 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO PEREIRA do cargo de Coordenador de Avaliação e Acompanhamento Ensino Médio - DAS-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de julho de 2010.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****Portaria nº 258/10/SAMP/DP.**

Agrega Policiais Militares Candidatos a Cargos Eletivos e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44/2006, c/c o artigo 14, § 8º, II da CF, artigo 51, 2 e § 2º do artigo 105 da Lei nº 125/90,

RESOLVE:

Art.1º – AGREGAR, ao Quadro a que pertencem a partir de 09 de julho de 2010, os Policiais Militares abaixo relacionados, ficando adidos ao QCG, por terem suas candidaturas aprovadas em convenções estaduais e registradas no dia 09 de julho no TRE-TO, para o pleito eleitoral de 2010:

1º Sgt QPPM	01.995/2	Miguel Ângelo Rebelo Vaz	389838-5	QCG	PT
CB QPPM	03.422/3	Adenildes Rodrigues dos Santos	459119-4	2ª CIPM	PSDB

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas, 12 de julho de 2010.

Portaria nº 259/10/SAMP/DP.

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigo 76, § 1º, letra “c” e §§ 7º, 8º e 9º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando a informação prestada pela Diretoria de Saúde e Promoção Social, através do Ofício nº 220/2010-Gab. Médico, de que o Policial Militar se encontra afastado das atividades policiais desde o dia 26 de janeiro de 2009, de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR o CB QPPM RG 02.393/3 LUIZ CARLOS DIAS GOMES – Mat. 394483-2, a partir de 26 de janeiro de 2010, em função de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde – JPMCS, desde 26/01/2009, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento, ficando adido ao 1º BPM.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 13 de abril de 2010.

Portaria nº 260/10/SAMP/DP.

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigo 76, § 1º, letra “c” e §§ 7º, 8º e 9º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando a informação prestada pela Diretoria de Saúde e Promoção Social, através do Ofício nº 220/2010-Gab. Médico, de que o Policial Militar se encontra afastado das atividades policiais desde o dia 13 de abril de 2009, de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR o SD QPPM RG 05.762/4 AURIZOLBERTO DA CRUZ SOUSA – Mat. 870191-1, a partir de 13 de abril de 2010, em função de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde – JPMCS, desde 13/04/2009, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento, ficando adido ao 7º BPM.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 13 de abril de 2010.

Portaria nº 261/10/SAMP/DP.

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigo 76, § 1º, letra “c” e §§ 7º, 8º e 9º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando a informação prestada pela Diretoria de Saúde e Promoção Social, através do Ofício nº 220/2010-Gab. Médico, de que o Policial Militar se encontra afastado das atividades policiais desde o dia 30 de maio de 2009, de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR o SD QPPM RG 06.172/4 MOÍSES MELO DOS SANTOS – Mat. 874543-9, a partir de 30 de maio de 2010, em função de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde – JPMCS, desde 30/05/2009, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento, ficando adido à 4ª CIPM.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 13 de abril de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2010

PROCESSO Nº: 2010 0903 000074.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 041/2010.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Exata Copiadora e Assistência Técnica Ltda - ME.
OBJETO: Materiais personalizados para o Proerd.
DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 089/2010.
VALOR/CONTRATO: R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.128.0133.2020.0000 natureza de despesa 33 90 39 fonte de recurso 0100.
DATA/ASSINATURA: 30/06/2010.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e Evani Alves Silva Farinha – Sócia Administradora da empresa Exata Copiadora e Assistência Técnica Ltda - Me.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2010

PROCESSO Nº: 2010 0903 000074.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 044/2010.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda.
OBJETO: Materiais personalizados para o Proerd.
DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 089/2010.
VALOR/CONTRATO: R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.128.0133.2020.0000 natureza de despesa 33 90 39 fonte de recurso 0100.
DATA/ASSINATURA: 30/06/2010.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e Márcio Magalhães – Procurador da empresa O & M Multivisão Comercial Ltda.

**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2010

PROCESSO Nº: 2010 0903 000074.
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 042/2010.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Lopes e Martins Ltda - ME.
 OBJETO: Régua personalizadas para o Proerd.
 DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 089/2010.
 VALOR/CONTRATO: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.128.0133.2020.0000 natureza de despesa 33 90 39 fonte de recurso 0100.
 DATA/ASSINATURA: 30/06/2010.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e Suedim Sousa Lopes – Sócio Administrador da empresa Lopes E Martins Ltda - Me.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2010

PROCESSO Nº: 2010 0903 000074.
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 045/2010.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Pettine & Pettine Ltda - ME.
 OBJETO: Materiais personalizados para o Proerd.
 DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 089/2010.
 VALOR/CONTRATO: R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais) pelos materiais referentes aos itens 04 e 09.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.128.0133.2020.0000 natureza de despesa 33 90 39 fonte de recurso 0100.
 DATA/ASSINATURA: 13/07/2010.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e Elcio Pettine Andrade – Procurador da empresa Pettine & Pettine Ltda Me.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, de 08 de julho de 2010.

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER,

a partir de 1º de junho de 2010, Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, a servidores lotados na Secretaria da Educação e Cultura, na forma discriminada abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
ANA FLÁVIA LUCENA DA SILVA NUNES CAVALHEIRO	889207-5	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-7	R\$ 1.635,00
CRISTOVÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA BISNETO	871876-8	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-8	R\$ 1.335,00
FERNANDA DEMÉTRIO DE SOUSA	885072-1	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-8	R\$ 1.335,00
FLÁVIO DALLA COSTA	864311-3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-9	R\$ 1.035,00
IOCHICÓ IWASSE EVANGELISTA	871886-5	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-10	R\$ 735,00
JULIANO LUIZ BETTANIN	885062-3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-8	R\$ 1.335,00
LARISSA FABIANA COSTA	877933-3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-8	R\$ 1.335,00
LARISSA SILVA MORAES	888635-1	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-8	R\$ 1.335,00
LEONARDO VALADÃO NUNES TORRES	878748-4	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-7	R\$ 1.635,00
LÍVIA MARIA PEREIRA DA SILVA	877925-2	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-8	R\$ 1.335,00
MARLEI PEREIRA SILVA	790460-6	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-8	R\$ 1.335,00

Compete ao órgão de lotação dos servidores em referência o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
 Secretário da Administração

Suzana Salazar de Freitas Moraes
 Secretária da Educação e Cultura

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, de 13 de julho de 2010.

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER

A partir de 1º de junho de 2010, Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, no valor de R\$ 1.335,00 (Um mil, trezentos e trinta e cinco reais), à servidora ELIDA GONÇALVES GUIMARÃES, ocupante do cargo em comissão de Assessoramento Superior, DAS-8, matrícula nº 885710-5, da Secretaria da Educação e Cultura.

Compete ao órgão de lotação da servidora o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
 Secretário da Administração

Suzana Salazar de Freitas Moraes
 Secretária da Educação e Cultura

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, de 14 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER,

Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, a servidores lotados no Instituto Natureza do Tocantins, na forma discriminada abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VALOR	A PARTIR DE
ANTONIO PEREIRA DA SILVA LUZ	881122-9	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES	861494-6	COORD. DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS, DAS-7	R\$ 1.635,00	22.06.2010
CAROLINA FERREIRA FREITAS	877413-7	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
CLAUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA	873516-6	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-5	R\$ 2.235,00	14.06.2010
DAIANE SANTANA DA SILVA	889252-1	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	07.06.2010
DIEGO BARBOSA COIMBRA	882690-1	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
EUTANIA RODRIGUES CANJÃO DA SILVA	882434-7	ASSESSORAMENTO DIRETO, AD-8	R\$ 3.135,00	14.06.2010
GIOVANA DO CARMO ALMEIDA PINTO	877786-1	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-5	R\$ 2.235,00	14.06.2010
HELICIO RIBEIRO AMORIM	856088-9	ASSESSOR TÉCNICO II, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
HIGOR EMMANUEL COSTA AMORIM	877963-5	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
LEONARDO FERREIRA REBOUÇAS	888447-1	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-5	R\$ 2.235,00	14.06.2010
LINA CARVALHO DO NASCIMENTO	882835-1	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
LÍVIA RODRIGUES BRITO	880426-5	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
LUCIANA ALVES CUNHA	880601-2	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES	888966-0	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
NARA RIBEIRO DE ARAUJO	854480-8	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
PABLO BRUNO ROSA OLIVEIRA	888627-0	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
RAFAEL FIGUEIREDO ALVES	877787-0	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-5	R\$ 2.235,00	14.06.2010
RENATO PIRES DA SILVA	888997-0	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
ROBERTA RODRIGUES FORZANI	877788-8	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
SABRINA MATIAS GONDIN	858027-8	ASSESSOR TÉCNICO II, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
TIAGO RENOVATO OLIVEIRA	879445-6	ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-5	R\$ 2.235,00	07.06.2010
VALDIR RODRIGUES DA SILVA	882442-8	ASSESSOR TÉCNICO II, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
VINÍCIUS MESQUITA RINCON	867483-3	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
VIVIANE BASSO CHIESA	880423-1	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
WANDERSON DE SANTANA COSTA	880729-9	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010
WEDERE DIAS PONTES	876208-2	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-3	R\$ 2.535,00	14.06.2010

Compete ao órgão de lotação dos servidores em referência o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
 Secretário da Administração

Stalin Beze Bucar
 Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA Nº 735 - REM, de 09 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pela servidora interessada,

o OFÍCIO Nº 695/2010/GASEC/SECT e o OFÍCIO/GAB/SEGOV Nº 0640/2010, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria do Governo,

SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 832930-3, Analista Técnico-Jurídico, oriunda da Secretaria de Ciência e Tecnologia, a partir de 08 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 739 - RET, de 12 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em caráter efetivo, para o Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, que especifica:

Nº 2.963-NM, de 14 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.116, de 15 de abril de 2010.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
120003783	ELEUSA MARIA LEAO DE SOUZA	ELEUSA MARIA LEÃO

Nº 3.568-NM, de 4 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.130, de 5 de maio de 2010.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
060007150	JACQUELINE ALVES E SILVA	JACQUELINE ALVES DA SILVA
040002993	ELZYANE RODRIGUES DE LIMA	ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO
050011480	ANISA DE ALMEIDA CARDOSO	ANISA DE ALMEIDA CARDOSO RODRIGUES
050006614	ILDETE RODRIGUES REGO	ILDETE RODRIGUES REGO DE CASTRO
090022866	PATRICIA GOMIDE BORGES FERRAZ	PATRICIA GOMIDE BORGES FERRAZ FRANCO

Nº 4.434-NM, de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.148, de 1º de junho de 2010.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
70001758	ADRIANA BEATRIZ MARTINS	ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES
70002568	PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA	PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA VILELA
10015981	VALDANIA MARIA DOS SANTOS BASTOS	VALDANIA MARIA DOS SANTOS
20009542	ROBERTO PERIRA DE PAIVA E SILVA	ROBERTO PEREIRA DE PAIVA E SILVA
30000149	ALINE HELLEN ZANATA SILVA	ALINE HELLEN ZANATA SILVA BECKER
90008014	ISABELA REIS EVANGELISTA	ISABELA EVANGELISTA MADUREIRA
100006795	JOYCE DANIELLE BATISTA MARTINS	JOYCE DANIELLE BATISTA MARTINS DE SOUZA
80008534	MARIA DE FATIMA AIRES DA SILVA	MARIA DE FATIMA AIRES DA SILVA ARAÚJO
10033386	MARIA GISLENE DA SILVA PAULO	MARIA GISLENE DA SILVA PAULO COSTA
20016859	MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE	MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE
30004284	JOSUE NEVES RODRIGUES	JOSUÉ NEVES RODRIGUES
50004131	LUCIJANE RODRIGUES DA SILVA	LUCIJANE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA
60001186	KEILYANNE ARAUJO DE SOUSA	KEILYANNE ARAÚJO DE SOUSA COSTA

70023131	MARCIA BARROS DA SILVA	MARCIA BARROS DA SILVA LIRA
70022909	KERLEY ALESSANDRA BARBOSA SILVA	KERLEY ALESSANDRA BARBOSA REIS
70022470	GISELI GRACIOTTO	GISELI GRACIOTTO DO NASCIMENTO
90010078	JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORREA	JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA DE LIMA
100007210	ALINE BARBOSA RODRIGUES	ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
40002098	EDICLEIA SOUSA TEIXEIRA	EDICLÉIA DE SOUSA TEIXEIRA
10012672	FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS	FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
10020390	MARISA APARECIDA SOUSA DOS SANTOS	MARISA APARECIDA SOUSA DOS SANTOS
10020799	MIRELLA COSTA CORADO PESSOA	MIRELLA COSTA CORADO
10013300	GLAUCIA FERNANDES DA SILVA	GLÁUCIA FERNANDES DA SILVA NOVAES
10005455	CIZERNANDO QUIXABEIRA JUNIOR	CIRZENANDO QUIXABEIRA JUNIOR
20019866	CLEANE SALES MOREIRA	CLEANE SALES MOREIRA MESQUITA
20026870	SILVANETE ALVES ARANHA DOS SANTOS	SILVANETE ALVES ARANHA
20025181	PATRICIA FERNANDES DA COSTA	PATRICIA FERNANDES DUTRA
20025408	RAFAE LOPES GUIMARÃES	RAFAEL LOPES GUMARÃES
20005768	LILIAN CANTUARIA TEIXEIRA	LILIAN CANTUÁRIA TEIXEIRA ABREU
20023863	MARIA ZELIA BARBOSA ALVES DE SOUZA	MARIA ZELIA BARBOSA ALVES DE SOUSA
20020120	CRISTIANNE DE CARVALHO SANTANA	CRISTIANNE SANTANA RESPLANDES
40010406	VALERIA DE SOUZA BERNARDES	VALERIA DE SOUZA BERNARDES DA SILVA
40006395	FLAVIA OLIVEIRA TIME	FLAVIA OLIVEIRA TINÉ
40010252	TERMA LUCIA GARCIA	TERMA LUCIA GARCIA COELHO
50011375	ANA RITA DOMINGOS PEREIRA	ANA RITA DOMINGOS PEREIRA BOTELHO
50007327	KELLY DA SILVA MOREIRA	KELLY SILVA AYRES MILHOMENS
50005880	ELIZABETE CAPOLETTE	ELISABETE CAPOLETTE
70008370	TAYSA TELES VIEIRA	TAYSA TELES VIEIRA TONETE
70009023	WELMA LOPES ARAUJO	WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA
100008445	ANA LUCIA DA SILVA ALEXANDRE	ANA LÚCIA DA SILVA ALEXANDRE PANTA
110002660	KALINNE TAVARES SILVA	KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
120003376	ANDREA REGINA TAVARES	ANDRÉA REGINA TAVARES DE LIMA

PORTARIA Nº 740 - RET, de 12 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em caráter efetivo, para o Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, que especifica:

Nº 2.448-NM, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.105, de 29 de março de 2010.

CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
94829390182	JOYCE LUANA DE AZEVEDO	JOYCE LUANA DE AZEVEDO SILVA

Nº 3.949-NM, de 13 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.139, de 18 de maio de 2010.

CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
03753509183	NONATO JUNIOR DE AMORIM GALVÃO	NONATO JÚNIO DE AMORIM GALVÃO

Nº 4.298-NM, de 25 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.144, de 26 de maio de 2010.

CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
01607973146	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAMPÊLO
92862977187	LUDMYLA SARAH COSTA AMORIM	LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM
97160474104	LAILA ARAUJO FERREIRA	LAILA ARAÚJO FERREIRA JACOME
96324872300	KALLYNNY SALES SOUSA	KALLYNNY SALES SOUSA ROMA
98209345168	CYNARA NUNES LEAO	CYNARA NUNES LEÃO MOTA
99560356453	CRISTIANE LEITE DE SOUSA	CRISTIANE LEITE DE SOUSA OLIVEIRA
64274691187	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA AMORIM
87691922191	MARIANA MACHADO VASCONCELOS	MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS
83160914100	SILVIA DOS SANTOS VILAR	SILVIA DOS SANTOS VILAR SANTIAGO
99125501100	HELLEN FERREIRA TELES	HELLEN FERREIRA TELES DE OLIVEIRA
00389477303	MÔNICA CECILIA ANDRADE RODRIGUES	MÔNICA CECILIA ANDRADE RODRIGUES VASCONCELOS

70097399191	POLLYANA FLÁVIA GOMES MOREIRA	POLLYANA FLÁVIA GOMES MOREIRA FRANCCCHI
29319455368	MARIA ELISMA LINHARES DE ARAUJO	MARIA ELISMA LINHARES DE ARAUJO SILVA
91704111153	WAGNER SANTOS PINTO	WAGNER DOS SANTOS PINTO
45075280110	EDNALDA BARROS DE OLIVEIRA	EDNALDA BARROS DE OLIVEIRA ARAUJO
50802437168	MAURIMAR PINTO SOARES SILVA	MAURIMAR PINTO SOARES

Nº 4.302-NM, de 25 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.144, de 26 de maio de 2010.

99276135120	LAURA ELICE DE SOUZA FERREIRA	LAURA ELICE DE SOUZA FERREIRA MIRANDA
01440688184	REGIANE SOARES DE SOUSA	REGIANE SOARES DE SOUSA DOS SANTOS
97015300125	MARIA ELY SOUSA DE LIMA	MARIA ELY SOUSA DE LIMA SILVA
90281853134	LEILA FIDALGO DOS SANTOS	LEILA FIDALGO DOS SANTOS LONDRES
94571767153	RAILMA BARROS DA SILVA	RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO
01201426197	ELISANDRA SOUSA SILVA	ELISANDRA SOUSA SILVA ROSARIO
02354260164	CARLOS DE JESUS MARTINS	CARLOS DE JESUS MARTINS NEVES
00938570129	VANIA BARBOSA DA SILVA	VANIA BARBOSA DA SILVA MIGUEL
96239859168	MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA SOUSA
94181268187	VANUSA SENA MARTINS	VANUSA SENA MARTINS
82992908134	NUBIA ANTONIA BARBOSA MOURA	NUBIA ANTONIA BARBOSA DE MOURA

PORTARIA Nº 741-TSE, de 12 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14 § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato abaixo relacionado, na parte que nomeou, para cargos de provimento em caráter efetivo do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 2.963-NM, de 14 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.116, de 15 de abril de 2010.

PERFIL: PROFESSOR DE ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010000224	MANUEL TOMAZ ATAIDE JUNIOR	ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ
060006005	PALOMA AGUIAR FONSECA NERES	GUARAÍ / GUARAÍ

PERFIL: PROFESSOR DE BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010010262	NADIA REGINA STEFANINE	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010009124	CLEILDO SOCORRO DOS SANTOS	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010009590	JACKGRAYCE DUTRA NASCIMENTO	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
020000430	MARCOS LOPES CARLOS	ARAGUATINS / ARAGUATINS
020000154	IVONE PEREIRA DA SILVA	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
020000405	LUIS PAULO DA SILVA DIAS	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
070002738	WOLNEY HELENO DE MATOS	GURUPI / GURUPI
130001023	ELIANORA GOMES DE CARVALHO	TOCANTINÓPOLIS / NAZARÉ

PERFIL: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010016112	WESLEY FABIANO COSTA SANTANA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010014624	GUSTAVO FERREIRA MOURA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010016040	WASHINGTON AUGUSTO SOUSA ROCHA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
020009526	RHANIERY ALVES DE SOUSA LOPES	ARAGUATINS / ARAGUATINS
020008538	DANIELLE SOUSA DA SILVA	ARAGUATINS / ARAGUATINS
030000157	ANDERSON DE FREITA BARBOSA	ARRAIAS / COMBINADO
040000818	PRICILLA GIOVANA ARRAES MONTEIRO	COLINAS DO TOCANTINS / ARAPOEMA
040000605	ANNE STEPHANIE VASCONCELOS DA SILVA BARBOSA	COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS
050002570	ISMENIA MARA DE OLIVEIRA	DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS
120006588	JEANE DOS SANTOS SILVA	PORTO NACIONAL / NATIVIDADE
120006456	DIÓGENES GONCALVES ALBUQUERQUE FILHO	PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL

PERFIL: PROFESSOR DE FILOSOFIA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
090000927	FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DA SILVA	PALMAS / NOVO ACORDO

PERFIL: PROFESSOR DE FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010000828	ADRIANO SANTOS DA ROCHA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010001131	MARCOS GERMANIO DE AZEVEDO MELO	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010001204	RICARDO SILVA DE FREITAS	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010000917	ANTONIO MARCIO SILVA DUARTE	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
020007698	ESDRAS DA SILVA FRANCO	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
040000109	FRANCELINO GOMES DA SILVA	COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS
060006072	NEIRIVAN BARROS FRANCA	GUARAÍ / COLMÉIA
090000757	SANDRA HUNSCHKE	PALMAS / PALMAS
090000447	ARLEY DE OLIVEIRA CARVALHO	PALMAS / PALMAS
090000692	OSMARIO AZEVEDO DO CARMO	PALMAS / PALMAS
100004130	MARCOS VINICIUS DOURADO MENDES	PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS
120000113	JONATHAS ANTUNES CAMPOS	PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL
130000388	FRANCISCO ROMERO ARAUJO NOGUEIRA	TOCANTINÓPOLIS / TOCANTINÓPOLIS

PERFIL: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010000265	ALDEMAR MOURA DA CUNHA JUNIOR	ARAGUAÍNA / ANANÁS
020001223	CRISTINA SOUSA DA SILVA	ARAGUATINS / ARAGUATINS
020002408	RILVANDO BORGES DA CUNHA JUNIOR	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
030000890	FLAVIO NUNES RODRIGUES	ARRAIAS / ARRAIAS
050001728	ROSINEIDE RAMOS CELESTINO	DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS
050001442	IONE PEREIRA DOS SANTOS	DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS
080008852	RODOLFO KOELLER RODRIGUES VIEIRA	MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS
100005160	JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR	PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS
110000269	ALDAIRES RODRIGUES PACHECO	PEDRO AFONSO / PEDRO AFONSO

PERFIL: PROFESSOR DE HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010007431	DAVI FERNANDES NUNES	ARAGUAÍNA / SANTA FÉ DO ARAGUAIA
020003242	HEVERTON DOS ANJOS NEGREIROS	ARAGUATINS / CARRASCO BONITO

PERFIL: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010000046	CARLOS CAMPBELL DE SOUZA GURGEL	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
090000188	AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JUNIOR	PALMAS / PALMAS

PERFIL: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010001522	JACQUELINE COSTA ALMEIDA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010001832	POLIANA ALVES BRITO	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
020007388	SAMUEL MARTINS DE SALES	ARAGUATINS / ARAGUATINS
020007159	LUIZ ALBERTO HOLANDA CARVALHO	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
020007124	LAIS MILHOMEM DE SOUZA	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
020007140	LIANA MILHOMEM DE SOUZA	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
070001529	ROGERIO ROCHA DE OLIVEIRA	GURUPI / GURUPI
080009603	ADRIANA FERNANDA PILATI GOMES	MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS
080009719	EDUARDO ANTONIO BORGES DOS SANTOS	MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS
100004458	THAIS VAZ ROCHA	PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS
120003872	CARLOS HENRIQUE PAULA DE ARAUJO	PORTO NACIONAL / IPUEIRAS

PERFIL: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010019820	ANDREIA DA COSTA PINTO	ARAGUAÍNA / FILADÉLFIA
020016310	JOSILENE DE ALENCAR SILVA	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
020015887	FRANCISCA DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
020016409	LEIDILANDIA OLIVEIRA LIMA	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
020017227	REGINALDO SALES COSTA	ARAGUATINS / CARRASCO BONITO
030003873	DANIELA CARDOZO BARROS	ARRAIAS / ARRAIAS
050003518	ELIZETH DA COSTA ALVES	DIANÓPOLIS / ALMAS
050004654	TIAGO PRADO SANTANA	DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS
050004093	LODOVINO PILATTI	DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS
080006884	ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA	MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS
090010639	MARIA NATIVIDADE ALMEIDA DE JESUS SOUZA	PALMAS / PLAMAS
100007325	DANILO MARCUS BARROS CABRAL	PARAÍSO DO TOCANTINS / ABREULÂNDIA

PERFIL: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010016589	CARLOS JOSE LIMA SARAIVA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010016341	AMANDA NUNES ALMEIDA	ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ
020011393	ANDRE DO NASCIMENTO LIMA	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
020012039	GEOVANE QUINTELA DE SOUZA	ARAGUATINS / CARRASCO BONITO
020011849	ERA KLEBSON SILVA GOES	ARAGUATINS / SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
040002217	ISMAEL DOS SANTOS CARNEIRO	COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS
040002004	CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUZA	COLINAS DO TOCANTINS / JUARINA
070015740	JULIO CESAR DA SILVA FREITAS	GURUPI / GURUPI
070015058	ANDRE LUIZ GONCALVES	GURUPI / GURUPI
090006534	RAPHAEL CANDIDO ALVES	PALMAS / PALMAS
090006500	RAIMUNDO SANTANA BASTOS	PALMAS / PALMAS
120007401	JACKSON PEREIRA JUNIOR	PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL

PERFIL: PROFESSOR DE QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
070000492	ANTTONIERY CAMPELLO	GURUPI / PEIXE

PERFIL: PROFESSOR DOS ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010021817	RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010022260	ROBSON CARNEIRO QUEIROS	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
010027297	LAILA CRISTINE RIBEIRO DA SILVA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
020026730	SARA JOSE SOARES	ARAGUATINS / ARAGUATINS
020018029	ANA CAROLINA DE MACEDO CARVALHO	ARAGUATINS / ARAGUATINS
020027508	THAIS DA SILVA	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPILIS
020021577	EMANUELE COSTA MARTINS DOS SANTOS	ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS
020019033	ARIANI PIZZI	ARAGUATINS / CARRASCO BONITO
030006457	EDVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	ARRAIAS / COMBINADO
030006830	ERISLENE BARBOSA DOURADO	ARRAIAS / PARANÁ
040005879	ELIANA DE ANDRADE ROCHA	COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS
040008428	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS
070010510	LORENA DE PAULA GOMES SILVA	GURUPI / GURUPI
110002806	LUENY BESERRA GONCALVES REIS	PEDRO AFONSO / CENTENÁRIO

PERFIL: PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
040000044	FABIO ALESANDRO DA SILVA	COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS

PERFIL: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010000143	BRUNO GONCALVES CARNEIRO	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
070000204	IVI JOYCE RODRIGUES	GURUPI / GURUPI
070000174	CAMILA ALVES DOS SANTOS	GURUPI / GURUPI

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PERFIL: PROFESSOR DE ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
010000160	DEBORA DE PAULA CACAO	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 742 - TSE, de 12 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14 § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, na parte que nomearam, para cargos de provimento em caráter efetivo do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 3.235-NM, de 22 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.123, de 26 de abril de 2010.

CARGO: MÉDICO-GENERALISTA		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
80372384153	LEANDRO MOTTA DE ARAÚJO	MIRACEMA DO TOCANTINS

Nº 3.236-NM, de 22 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.123, de 26 de abril de 2010.

CARGO: ENFERMEIRO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
29695139272	MARIA HELENA CORRÊA DOS SANTOS	PALMAS

CARGO: MÉDICO-GENERALISTA		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
03571200438	CESTÊNIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO	PALMAS

PORTARIA Nº 743 - EX, de 12 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 842938-3, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 05 de maio de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/001955.

SHERYDA LILA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 842628-7, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 30 de abril de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/001954.

PORTARIA Nº 744 de 12 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea “a”, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º, c/c o art. 10º e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
	6288243	ADELMO TOSTA DE LACERDA	MOTORISTA	I – E	II – E
	81667817	MOISÉS FRANCISCO DA ROCHA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I – C	II – C

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de agosto de 2008.

PORTARIA Nº 745 de 12 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea “a”, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º, c/c o art. 10º e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
1	900027011	VANUSA RIBEIRO DO CARMO	ASSISTENE ADMINISTRATIVO	I – H	II – H
2	8299978	VALDETE ALVES ABRANTES DE SOUZA	AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS	I – D	II – D

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 746 de 12 de JULHO de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea “a”, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com os art.4º, o art. 8º e 9º, e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
	8077614	RAMON MOREIRA SILVA SANTOS	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I – C	I – D

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 747 de 12 de JULHO de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea “a”, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º, c/c o art. 10º e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
	81478682	FRANCISCA VANDERLI SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I – D	II – D
	8288542	FRANZ DANIEL GALVÃO CALZADA	ENGENHEIRO CIVIL	I – E	II – E
	2204185	CLEDES RODRIGUES AIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – H	II – H
	7039239	MARIA DJANIRA LACERDA	ASSISTENTE TÉCNICO	I – I	II – I

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de março de 2010.

PORTARIA, Nº 750 - EX, de 13 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

OLINDA MARIA GOMES LESSES, matrícula nº 303089-0, do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças – DAS-10, do(a) Secretaria de Representação do Estado, a partir de 01 de agosto de 2010

PORTARIA Nº 751 - LOT, de 13 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007 e considerando o Convênio de Cessão de Funcionários que entre si celebram o Banco do Brasil S.A. e o Governo do Estado do Tocantins, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 2.217-CCI, de 06 de julho de 2010, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

MAGDA LÚCIA GONÇALVES SILVA VALENTE, Funcionária do Banco do Brasil S/A, integrante do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, pelo período compreendido entre 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 752 - REM, de 13 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pelo servidor interessado;

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 4.4452/2010, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Administração,

WASHINGTON PATROCÍNIO, matrícula nº 852556-1, Analista Técnico Administrativo, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de junho de 2010

PORTARIA Nº 753 - REM, de 13 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pela servidora interessada;

o OFÍCIO Nº 4.176/2010/SEDUC e o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 1.143/2010, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

ELIANA MARTINS LOPES, matrícula nº 779202-6, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 28 de junho de 2010.

PORTARIA, Nº 758 - EX, de 14 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

GLAUCO HENRIQUE PEREIRA, matrícula nº 867362-4, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Média Complexidade – DAS-7, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 07 de junho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4690/10, de 30 de junho de 2010.

LISY MOTA DA CRUZ, matrícula nº 860245-0, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo – DAS-5, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 07 de junho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4689/10, de 30 de junho de 2010.

REGINA MAURA RIBEIRO GOMES, matrícula nº 863668-1, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo – DAS-5, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4577/10, de 30 de junho de 2010.

LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 883163-7, do cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-1, do(a) Secretaria da Administração, a partir de 10 de junho de 2010, atendendo à solicitação constante do MEMO/SECAD/SUPAT Nº 205/2010, de 06 de julho de 2010.

PORTARIA, Nº 759 - EX, de 14 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MICHAEL DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 877598-2, do cargo em comissão de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de junho de 2010.

VALTER PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 857661-1, do cargo em comissão de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 23 de junho de 2010.

JANNAYNA SOUSA SARAIVA MATOS, matrícula nº 875079-3, do cargo em comissão de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 25 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 760 - EX, de 14 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ MARCONE LOPES NUNES, matrícula nº 693200-2, do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Outras Receitas – DAS-7, do(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de julho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício Nº 631/2010/SEFAZ/GASEC, de 06 de julho de 2010.

LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA, matrícula nº 886097-1, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo – DAS-3, do(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de junho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício Nº 628/2010/SEFAZ/GASEC, de 06 de julho de 2010.

LEILA ROCHA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 841289-8, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços – AD-8, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 28 de julho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4661/10, de 07 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2010 2300 000345

CONVÊNIO Nº: 12/2010

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração

CONVENIADA: Associação dos Cabos e Soldados de Dianópolis - ACSD
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados à conveniada

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 anos, a partir da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010

SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração

- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda

- Ivacy Rodrigues Araújo – Presidente da Associação

PROCESSO Nº: 2010 2300 000369

CONVÊNIO Nº: 13/2010

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SISEPE

OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao conveniado

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 anos, a partir da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010

SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda

Cleiton Lima Pinheiro – Presidente do Sindicato

PROCESSO Nº: 2010 2300 000385

CONVÊNIO Nº: 14/2010

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADA: Associação dos Servidores da Secretaria da Fazenda

OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados à conveniada

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 anos, a partir da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010

SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda

Alvenir Lima e Silva – Presidente da Associação

PROCESSO Nº: 2010 2300 000440

CONVÊNIO Nº: 15/2010

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado do Tocantins - SINTET

OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao conveniado

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 anos, a partir da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010

SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda

José Roque Rodrigues Santiago

PROCESSO Nº: 2010 2300 000466

CONVÊNIO Nº: 16/2010

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADA: Associação dos Servidores do Palácio Araguaia - ASPA

OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados à conveniada

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 anos, a partir da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010

SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda

Clailton Noleto – Presidente da Associação

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHUM

PORTARIA N.º 113, DE 14 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

SUSPENDER,

em razão de extrema necessidade do serviço, as férias do servidor Ezio Tranqueira Silva, matrícula nº 197106-9, referente o período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 15/07/10 a 13/08/10, assegurando o direito de usufruí-las no período de 1º a 30 de setembro de 2010.

PORTARIA N.º 114, DE 14 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora Onézia Cunha da Costa Silva, matrícula nº. 865040-3, suspensas pela portaria nº 121, de 12/08/09, publicada no D.O.E. nº 2.959, de 20/08/09, referente o período aquisitivo 2008/2009, para que sejam usufruídas no período de 26 de julho de 2010 a 09 de agosto de 2010.

PORTARIA N.º 115, DE 14 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 09 (nove) dias de férias ao servidor Carlos Manuel Carvalho Carneira, matrícula nº. 860864-4, interrompidas pela portaria nº 015, de 29/01/10, publicada no D.O.E. nº 3.068, de 02/02/10, referente o período aquisitivo 2008/2009, para que sejam usufruídas no período de 22 a 30 de julho de 2010.

PORTARIA/SEAGRO/GASEC/Nº 118/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as disposições contidas no disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado:

Considerando que mediante a Portaria/SEAGRO/GASEC n.º 084/2010 de 1º de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.150, de 4 de junho de 2010, foram nomeados servidores desta Pasta, quais sejam, Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas, matrícula n.º 196622-7, Jader Ferreira dos Santos, matrícula n.º 828908-5, Ricardo Pires de Castro Sobrinho, matrícula n.º 201693-1, Mauro Luiz Medanha, matrícula n.º 90001454-7, José Américo Rocha Vasconcelos, matrícula n.º 536083-8, Érika Jardim da Fonseca Santos, matrícula n.º 696811-2 e Cláudio Lisias Lima Rezende, matrícula n.º 832125-6, para comporem comissão específica designada para efetuar o levantamento de possíveis inconsistências verificadas no Contrato 024/2010, firmado entre esta Secretaria e a empresa APC Silva Silveira – EPP, alusivo ao Processo Licitatório de nº 2010/3300/000117;

Considerando que os servidores Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas, matrícula n.º 196622-7, Jader Ferreira dos Santos, matrícula n.º 828908-5, Ricardo Pires de Castro Sobrinho, matrícula n.º 201693-1, Mauro Luiz Medanha, matrícula n.º 90001454-7, encontram-se em gozo de férias, e o servidor José Américo Rocha Vasconcelos, matrícula n.º 536083-8, encontram-se em outro município, realizando atividades decorrentes de Projetos desta Secretaria;

Considerando a necessidade de concluir os trabalhos desta comissão, DESIGNO, respectivamente, os seguintes substitutos aos servidores acima citados:

Jozelha Maria Marinho Medeiros de Moura, matrícula n.º 825373-1;
Ivone Fernandes da Cunha, matrícula n.º 810177-9;
Zandonaide Bezerra Sales, matrícula n.º 833342-4;
Salomão Pereira Leite, matrícula n.º 198854-9;
José de Assis Carolino, matrícula n.º 718920-6.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2010.

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 00044/1101/2010
CONTRATO Nº:029/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM
CONTRATADA: DESAFIOS PAPELARIA LTDA.-ME
CNPJ/MF: 07.177.403/0001-50
OBJETO: Aquisição de material de Copa Cozinha e Limpeza
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2010-SECOM
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$13.539,89 (treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11010.04.122.0195.2001
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
JOVANI ALMEIDA SANTOS – Representante da Contratada

PROCESSO: 00044/1101/2010
CONTRATO Nº:0030/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM
CONTRATADA: PAPEST – Distribuidor de Suprimentos para Escritório Ltda
CNPJ/MF: 08.624.211/0001-07
OBJETO: Aquisição de material de Copa Cozinha e Limpeza
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2010-SECOM
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.974,00 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.0195.2001
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
JOÃO JOSÉ VELOSO BARBOSA – Representante da Contratada

PROCESSO: 00044/1101/2010
CONTRATO Nº:0031/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM
CONTRATADA: Cavalcante & Cia Ltda
CNPJ/MF: 09.525.407/0001-07
OBJETO: Aquisição de material de Copa Cozinha e Limpeza
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2010-SECOM
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.857,79 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.0195.2001
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
IANEY SOUZA E SILVA CAVALCANTE – Representante da Contratada

PROCESSO: 00044/1101/2010
CONTRATO Nº:0032/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM
CONTRATADA: PEREIRA E BARRETO LTDA
CNPJ/MF: 10.416.925/0001-71
OBJETO: Aquisição de material de Copa Cozinha e Limpeza
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2010-SECOM
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 808,90 (oitocentos e oito reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.0195.2001
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
ENOILDA PEREIRA BARRETO – Representante da Contratada

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC Nº 1.495, de 16 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO denúncias veiculadas na imprensa televisiva local, no dia 16 de julho de 2010, sobre a venda de livros didáticos que se encontravam no Almoarifado Central desta Pasta, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa para apurar responsabilidade pelos fatos noticiados, tendo em vista as denúncias serem suscetíveis de aplicação de penalidades, proceda-se a Sindicância Investigativa, garantindo-se, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, matrícula nº 863815-2, ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO PEREIRA, matrícula nº 219304-3 e ALCIDES NASCIMENTO MOREIRA, matrícula nº 861605-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Sindicante, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, podendo ser dispensados das atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, apresentando ao final, no prazo legal, relatório conclusivo.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 010/2010**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria da Educação e Cultura, nomeada pela Portaria nº 8.684 de 10/11/2009, comunica que no dia 19 (dezenove) de julho de 2010, às 09 (nove) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/2700/001194, a licitação em epígrafe, objetivando a aquisição de cadeiras e caixa de som amplificada para equipar a sala de aula da Coordenadoria de Educação Especial onde serão ministrados cursos oferecidos pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura, no endereço Av. Teotônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala nº 511, Centro, Cep 77.000-000, Fone (0xx) 63 3218-6188, E-Mail: cpl@seduc.to.gov.br, bem como pelo Site www.seduc.to.gov.br. A licitação será realizada na Modalidade CONVITE, tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Palmas – TO, 08 de julho de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº 011/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria da Educação e Cultura, nomeada pela Portaria nº 8.684 de 10/11/2009, comunica que no dia 20 (vinte) de julho de 2010, às 09 (nove) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/2700/001990, a licitação em epígrafe, objetivando a contratação dos serviços de reprodução gráfica para emissão de 242.400 (duzentos e quarenta e duas mil e quatrocentas) cópias de Testes Cognitivos de Saída, destinados a atender ao Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – Brasil Alfabetizado das Diretorias Regionais de Ensino da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura, no endereço Av. Teotônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala nº 511, Centro, Cep 77.000-000, Fone (0xx) 63 3218-6188, E-Mail: cpl@seduc.to.gov.br, bem como pelo Site www.seduc.to.gov.br. A licitação será realizada na Modalidade CONVITE, tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Palmas – TO, 08 de julho de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº 012/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria da Educação e Cultura, nomeada pela Portaria nº 8.684 de 10/11/2009, comunica que no dia 21 (vinte e um) de julho de 2010, às 09 (nove) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/2700/002090, a licitação em epígrafe, objetivando a contratação dos serviços de locação de 02 (dois) ônibus, para atender os atletas vencedores da Fase Estadual do XX Jogos Estudantis do Tocantins – JETS, que participarão das Olimpíadas Escolares Nacional em Goiânia– GO. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura, no endereço Av. Teotônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala nº 511, Centro, Cep 77.000-000, Fone (0xx) 63 3218-6188, E-Mail: cpl@seduc.to.gov.br, bem como pelo Site www.seduc.to.gov.br. A licitação será realizada na Modalidade CONVITE, tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Palmas – TO, 08 de julho de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 914/2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 31, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade de locação de imóvel;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 688/10, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Moisés Rodrigues nº 23, Qd. 60, Lt. 02, Centro, em Monte do Carmo – TO, em nome de MARDEM PEREIRA NERES, CPF nº 604.962.311-20, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme processo de nº 2010/2529/00.227 - SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 14 de julho de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS – CEIPM-ICMS****EDITAL DE PROCESSOS IMPUGNATÓRIOS**

O Secretário Executivo do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS – CEIPM-ICMS, no uso de suas atribuições e com fulcro no § 8º do art. 3º da Lei Complementar 63, de 11 de janeiro de 1990, torna público para conhecimento de terceiros interessados, que os municípios abaixo relacionados, apresentaram recurso impugnando o Índice de Participação dos Municípios – IPM Provisório-2011, que utiliza fatos geradores do ano de 2009, para ser aplicado na partição da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.154 de 10 de junho de 2010.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS IMPUGNANTES

Qtd.	Interessado	Nº do Processo
01	Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão	2010/2598/500001
02	Prefeitura Municipal de Tocantinópolis	2010/2598/500002
03	Prefeitura Municipal de Araguaína	2010/2598/500003
04	Prefeitura Municipal de Porto Nacional	2010/2598/500004
05	Prefeitura Municipal de Gurupi	2010/2598/500005
06	Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão	2010/2598/500006
07	Prefeitura Municipal de Ananás	2010/2598/500007
08	Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima	2010/2598/500008
09	Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	2010/2598/500009
10	Prefeitura Municipal de Xambioá	2010/2598/500010
11	Prefeitura Municipal de Arapoema	2010/2598/500011
12	Prefeitura Municipal de Pedro Afonso	2010/2598/500012
13	Prefeitura Municipal de Fátima	2010/2598/500013
14	Prefeitura Municipal de Recursolândia	2010/2598/500014
15	Prefeitura Municipal de Tupirama	2010/2598/500015
16	Prefeitura Municipal de Itacajá	2010/2598/500016
17	Prefeitura Municipal de Almas	2010/2598/500017
18	Prefeitura Municipal de Cachoeirinha	2010/2598/500018
19	Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins	2010/2598/500019
20	Prefeitura Municipal de Pequizeiro	2010/2598/500020
21	Prefeitura Municipal de Couto Magalhães	2010/2598/500021
22	Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia	2010/2598/500022
23	Prefeitura Municipal de Paranã	2010/2598/500023
24	Prefeitura Municipal de Lajeado	2010/2598/500024
25	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins	2010/2598/500025
26	Prefeitura Municipal de Campos Lindos	2010/2598/500026

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS – CEIPM-ICMS, em Palmas aos 13 dias do mês de julho de 2010.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário Executivo

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	5.564.393.670,00	390.661.995,00	5.955.055.665,00	1.115.725.645,64	2.694.652.187,47	827.790.955,63	2.037.601.506,01	34,21	3.917.454.158,99
DESPESAS CORRENTES	3.704.058.483,00	31.288.571,00	3.735.347.054,00	648.461.706,85	1.961.152.603,81	650.406.021,53	1.673.303.104,26	44,79	2.062.043.949,76
PESSOAL E ENCARGO SOCIAL	1.788.609.980,00	591.641,00	1.789.201.621,00	398.972.690,03	976.827.290,62	334.473.477,76	901.336.796,97	50,37	887.864.824,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	66.465.021,00	-2.791.441,00	63.673.580,00	9.751.972,50	37.273.855,66	5.988.610,52	23.135.087,14	36,33	40.538.492,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.848.983.482,00	33.488.371,00	1.882.471.853,00	239.737.044,32	947.051.457,53	309.943.933,25	748.831.220,13	39,77	1.133.640.630,87
Transferências a Municípios	347.253.476,00	-31.249.786,00	316.003.690,00	18.348.532,21	187.261.434,87	54.825.327,59	147.710.582,26	46,74	168.293.107,74
Demais Despesas Correntes	1.501.730.006,00	64.738.157,00	1.566.468.163,00	221.388.512,11	759.790.022,66	255.118.605,66	601.120.637,87	38,37	965.347.525,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.541.128.033,00	381.227.792,00	1.922.355.825,00	467.263.938,79	733.499.583,66	177.384.934,10	364.298.401,77	18,95	1.558.057.423,23
INVESTIMENTOS	1.408.448.057,00	390.130.912,00	1.798.578.969,00	448.287.547,78	653.865.432,98	168.242.040,88	304.814.647,16	16,94	1.493.764.321,84
INVERSOES FINANCEIRAS	22.465.000,00	6.879.085,00	29.344.085,00	3.831.282,93	9.103.440,67	3.752.318,68	8.992.599,10	30,64	20.351.485,90
AMORTIZACAO DA DIVÍDA	110.214.976,00	-15.782.305,00	94.432.671,00	15.145.108,00	70.530.711,01	5.390.574,54	50.491.155,15	53,46	43.941.615,49
RESERVA DE CONTINGENCIA	87.872.154,00	-21.854.368,00	66.017.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.017.786,00
RESERVA DO RPPS	231.335.000,00	0,00	231.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.335.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	159.538.459,00	8.525.543,00	168.064.002,00	41.492.792,17	105.699.463,82	35.276.253,38	96.297.930,86	57,29	71.766.071,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	5.723.932.129,00	399.187.538,00	6.123.119.667,00	1.157.218.437,81	2.800.351.651,29	863.067.209,01	2.133.899.436,87	34,84	3.989.220.230,13
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacáo da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacáo da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	5.723.932.129,00	399.187.538,00	6.123.119.667,00	1.157.218.437,81	2.800.351.651,29	863.067.209,01	2.133.899.436,87	34,84	3.989.220.230,13
SUPERAVIT (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.844.082,54	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	5.723.932.129,00	399.187.538,00	6.123.119.667,00	1.157.218.437,81	2.800.351.651,29	863.067.209,01	2.301.743.519,41	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Jun/2010 (b)	% (c) = (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.456.664.474,00	1.456.664.474,00	225.663.712,47	621.494.582,45	42,67
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	1.245.665.766,00	1.245.665.766,00	180.177.651,81	516.796.090,72	41,49
ICMS	1.236.427.028,00	1.236.427.028,00	178.966.940,83	513.026.177,89	41,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	2.340.331,00	2.340.331,00	367.569,81	818.217,87	34,96
Dívida Ativa do ICMS	11.568.292,00	11.568.292,00	1.514.390,72	3.645.822,85	31,52
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	51.138,00	51.138,00	23.404,33	165.741,43	324,11
(-) Deduções da Receita do ICMS	(4.721.023,00)	(4.721.023,00)	(694.653,88)	(859.869,32)	18,21
1.2 - Receitas Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	2.722.914,00	2.722.914,00	608.102,50	1.559.134,60	57,26
ITCD	2.715.745,00	2.715.745,00	603.347,14	1.551.974,96	57,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	7.169,00	7.169,00	4.755,36	9.171,49	127,93
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	(2.011,85)	-
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	76.909.205,00	76.909.205,00	19.630.726,74	37.090.100,41	48,23
IPVA	65.184.161,00	65.184.161,00	18.307.545,40	33.318.744,40	51,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	3.767.275,00	3.767.275,00	686.887,57	2.006.128,88	53,25
Dívida Ativa do IPVA	6.702.182,00	6.702.182,00	408.990,21	1.043.972,49	15,58
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	1.255.587,00	1.255.587,00	231.373,27	743.994,81	59,25
(-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(4.069,71)	(22.740,17)	-
1.4 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	131.366.589,00	131.366.589,00	25.247.231,42	66.049.256,72	50,28
IRRF	131.366.589,00	131.366.589,00	25.248.531,57	66.051.974,58	50,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	(1.300,15)	(2.717,86)	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.311.346.067,00	2.311.346.067,00	392.787.252,84	1.055.296.067,05	45,66
Cota-Parte FPE	2.309.060.233,00	2.309.060.233,00	392.433.218,10	1.054.250.646,26	45,66
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.151.426,00	1.151.426,00	191.904,38	575.713,14	50,00
Cota-Parte IPI-Exportação	1.134.408,00	1.134.408,00	162.130,36	469.707,65	41,41
Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS = (1+2)	3.768.010.541,00	3.768.010.541,00	618.450.965,31	1.676.790.649,50	44,50

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Jun/2010 (b)	% (c) = (b/a) x 100
4 - RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	331.210.365,41	258.996.624,32	45.046.909,33	129.198.013,45	49,88
5 - RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	16.043.110,59	57.007.065,68	9.778.418,26	18.512.568,81	32,47
6 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	-	-	-	-	-
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS = (4+5+6)	347.253.476,00	316.003.690,00	54.825.327,59	147.710.582,26	46,74
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS = (3-7)	3.420.757.065,00	3.452.006.851,00	563.625.637,72	1.529.080.067,24	44,30

RECEITAS ADICIONAL PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Jun/2010 (b)	% (c) = (b/a) x 100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	34.440.700,00	34.440.700,00	7.901.028,20	14.732.375,49	42,78
10.1 - Transferência do Salário Educação	11.792.883,00	11.792.883,00	1.470.806,20	4.580.216,39	38,84
10.2 - Outras Transferência do FNDE	22.647.817,00	22.647.817,00	6.430.222,00	10.152.159,10	44,83
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53.482.098,00	53.482.098,00	5.505.671,52	7.801.205,11	14,59
11.1 - Transferências de Convênios	53.482.098,00	53.482.098,00	5.505.671,52	7.801.205,11	14,59
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-	-
13 - OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS DO ENSINO	5.165.000,00	5.165.000,00	558.715,26	1.325.179,19	25,66
14-TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO = (9+10+11+12+13)	94.187.798,00	94.187.798,00	13.965.414,98	23.858.759,79	25,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Jun/2010 (b)	% (c) = (b/a) x 100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	657.556.003,00	657.556.003,00	106.457.257,73	278.723.713,48	42,39
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.1 - 4)]	187.051.286,00	187.051.286,00	26.322.061,61	64.666.768,46	34,57
15.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	544.583,00	544.583,00	99.214,62	257.373,81	47,26
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.3 - 5)]	7.690.920,00	7.690.920,00	1.478.531,03	2.740.358,19	35,63
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB [20% de (2.3 - 6)]	461.812.047,00	461.812.047,00	78.486.643,59	210.850.129,08	45,66
15.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	230.285,00	230.285,00	38.380,86	115.142,58	50,00
15.6 - Cota-Parte IPI Expotação Destinação ao FUNDEB - [20% de (2.3 - 6)]	226.882,00	226.882,00	32.426,02	93.941,36	41,41
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	521.681.764,00	521.681.764,00	83.190.825,94	220.008.049,30	42,17
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	521.681.764,00	521.681.764,00	83.190.825,94	220.008.049,30	42,17
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
17-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16.1 - 15)	(135.874.239,00)	(135.874.239,00)	(23.266.431,79)	(58.715.664,18)	43,21

[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Jun/2010 (e)	% (f) = (e/d) x 100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	393.742.571,00	393.874.055,00	80.943.372,75	212.788.678,55	54,02
18.1 - Com Ensino Fundamental	312.402.071,00	312.402.071,00	67.423.682,83	177.163.367,88	56,71
18.2 - Com Ensino Médio	81.340.500,00	81.471.984,00	13.519.689,92	35.625.310,67	43,73
19 - OUTRAS DESPESAS	131.204.193,00	133.190.877,00	20.157.726,19	29.922.419,01	22,47
19.1 - Com Ensino Fundamental	70.505.176,00	92.516.094,00	14.482.959,05	20.366.896,32	22,01
19.2 - Com Ensino Médio	60.699.017,00	40.674.783,00	5.674.767,14	9.555.522,69	23,49
20-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18+19)	524.946.764,00	527.064.932,00	101.101.098,94	242.711.097,56	46,05

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	VALOR
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21+22)	-
24-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18-23) / (16) X 100) %	96,72

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010²	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA		
			No Bimestre	Até Jun/2010 (b)	% (c) = (b/a) x 100
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ²	855.189.266,25	863.001.712,75	140.906.409,43	382.270.016,81	44,30
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Jun/2010 (e)	% (f) = (e/d) x 100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	497.190.338,00	517.867.844,00	94.806.220,44	229.862.806,91	44,39
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	382.907.247,00	404.918.165,00	81.906.641,88	197.530.264,20	48,78
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	114.283.091,00	112.949.679,00	12.899.578,56	32.332.542,71	28,63
30 - ENSINO MÉDIO	147.212.980,00	128.021.072,00	19.429.600,56	48.327.348,86	37,75
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	142.039.517,00	122.146.767,00	19.194.457,06	45.180.833,36	36,99
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.173.463,00	5.874.305,00	235.143,50	3.146.515,50	53,56
31 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	16.038.780,00	17.556.371,00	6.068.841,10	7.592.551,60	43,25
33 - OUTRAS	117.985.011,00	92.098.583,00	16.586.877,09	40.791.400,96	44,29
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28+29+30+31+32+33)	778.427.109,00	755.543.870,00	136.891.539,19	326.574.108,33	43,22
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR	
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = - (17)					(58.715.664,18)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					1.914.286,16
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = - (51 G)					-
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35+36+37+38+39+40+41)					(56.801.378,02)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34-42)					383.375.486,35
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100)%					25,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Jun/2010 (e)	% (f) = (e/d) x 100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.992.883,00	11.992.883,00	3.045.549,31	6.056.161,71	50,50
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-	-
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	68.374.515,00	70.174.515,00	5.220.395,96	8.362.388,08	11,92
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (45+46+47+48)	69.474.515,00	71.274.515,00	5.220.395,96	8.362.388,08	11,73
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE = (34+49)	847.901.624,00	826.818.385,00	142.111.935,15	334.936.496,41	40,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ JUNHO	CANCELADO EM 2010 (g)
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.628.485,21	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

	VALOR
52 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	78.409.976,83
53 - INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ JUNHO (+)	220.307.711,48
54 - PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ JUNHO (-)	270.870.369,73
55 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ JUNHO (+)	1.914.286,16
56 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 2010 (=)	29.761.604,74

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21 § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			JUNHO DE 2010	%
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.420.757.065,00	3.389.507.279,00	1.529.080.067,24	45,11
Impostos	1.430.972.500,00	1.430.972.500,00	613.067.897,28	42,84
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	25.691.974,00	25.691.974,00	8.426.685,17	32,80
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	2.311.346.067,00	2.311.346.067,00	1.055.296.067,05	45,66
(-) Transferências Constitucionais	347.253.476,00	378.503.262,00	147.710.582,26	39,02
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	197.361.402,00	197.415.402,00	89.422.880,08	45,30
Da União para o Estado	197.361.402,00	197.415.402,00	89.422.880,08	45,30
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.416.116.189,00	2.437.008.417,00	809.697.810,00	33,23
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	657.556.003,00	657.556.003,00	278.723.713,48	42,39
TOTAL	5.376.678.653,00	5.366.375.095,00	2.149.477.043,84	40,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
DESPESAS CORRENTES	670.600.559,00	704.997.427,00	353.866.759,86	-	50,19
Pessoal e Encargos Sociais	385.454.526,00	385.464.526,00	184.300.717,92	-	47,81
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	285.146.033,00	319.532.901,00	169.566.041,94	-	53,07
DESPESAS DE CAPITAL	43.171.704,00	51.171.364,00	12.520.577,08	-	24,47
Investimentos	43.171.704,00	51.171.364,00	12.520.577,08	-	24,47
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	713.772.263,00	756.168.791,00	366.387.336,94		48,45

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
DESPESAS COM SAÚDE	713.772.263,00	756.168.791,00	366.387.336,94	-	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	199.395.402,00	199.519.102,00	81.027.211,74	-	22,12
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	199.261.402,00	199.261.402,00	81.022.801,45	-	22,11
Recursos de Operações de Crédito	4.000,00	4.000,00	-	-	-
Outros Recursos	130.000,00	253.700,00	4.410,29	-	0,00
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS A SAÚDE	-	-	-	-	-
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE¹	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	514.376.861,00	556.649.689,00	285.360.125,20		77,88

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2009 (f)	Aplicação Apurada em 2009 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31/12/09	Cancelados em 2010 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	326.534.667,72	426.042.352,51	29.552.546,19	158.466,84
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2009			-	

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V - VI / I)]	18,66
---	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
Administração Geral	398.220.320,00	399.144.777,00	188.253.522,85	-	51,38
Normatização e Fiscalização	855.300,00	856.035,00	83.748,60	-	0,02
Tecnologia da Informação	5.269.645,00	1.898.127,00	104.797,38	-	0,03
Formação de Recursos Humanos	6.897.000,00	7.340.834,00	1.150.859,88	-	0,31
Comunicação Social	2.350.000,00	2.478.337,00	1.148.299,61	-	0,31
Assistência ao Portador de Deficiência	2.530.000,00	3.139.883,00	1.134.481,02	-	0,31
Atenção Básica	2.215.198,00	18.808.310,00	6.026.901,96	-	1,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	266.086.536,00	293.401.469,00	159.263.582,48	-	43,47
Suporte Profilático e Terapêutico	14.740.324,00	14.840.324,00	5.758.614,33	-	1,57
Vigilância Sanitária	812.450,00	887.089,00	178.495,24	-	0,05
Vigilância Epidemiológica	9.266.802,00	8.815.874,00	2.526.378,17	-	0,69
Ensino Profissional	2.471.688,00	2.331.588,00	496.695,62	-	0,14
Desenvolvimento Científico	2.057.000,00	2.226.144,00	260.959,80	-	0,07
TOTAL	713.772.263,00	756.168.791,00	366.387.336,94		100,00

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último Bimestre do Exercício.
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			R\$ 1,00	
	No bimestre	Jan a Jun de 2010		
RECEITAS				
Previsão Inicial	5.723.932.129,00	5.723.932.129,00		
Previsão Atualizada	5.754.306.027,00	5.754.306.027,00		
Receitas Realizadas	827.219.629,44	2.301.743.519,41		
Déficit Orçamentário	(35.847.579,57)	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	270.139,00	19.748.740,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial	5.723.932.129,00	5.723.932.129,00		
Créditos Adicionais	399.187.538,00	399.187.538,00		
Dotação Atualizada	6.123.119.667,00	6.123.119.667,00		
Despesas Empenhadas	1.157.218.437,81	2.800.351.651,29		
Despesas Liquidadas	863.067.209,01	2.133.899.436,87		
Superávit Orçamentário		167.844.082,54		

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre		Jan a Abr de 2010	
Despesas Empenhadas		1.157.218.437,81		2.800.351.651,29	
Despesas Liquidadas		863.067.209,01		2.133.899.436,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Jan a Abr de 2010	
Receita Corrente Líquida				3.627.434.961,14	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre		Jan a Abr de 2010	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		71.399.990,55		212.821.537,47	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		24.750.005,47		69.984.736,54	
Resultado Previdenciário (I-II)		46.649.985,08		142.836.800,93	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta	
Resultado Nominal		189.330.000,00	-113.402.537,10	b/a	
Resultado Primário		14.710.000,00	40.827.479,72	-59,90	
				277,55	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		196.369.060,01	738.360,99	192.553.541,40	3.077.157,62
Poder Executivo		179.774.295,13	734.433,23	175.980.428,09	3.059.433,81
Poder Legislativo		9.732.045,41	-	9.720.788,18	11.257,23
Poder Judiciário		4.877.863,79	3.927,76	4.867.779,45	6.156,58
Ministério Público		1.984.855,68	-	1.984.545,68	310,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		59.008.478,45	4.594.620,23	42.582.486,14	11.831.372,08
Poder Executivo		53.673.323,37	2.891.510,78	40.161.866,78	10.619.945,81
Poder Legislativo		250.555,11	418,56	243.883,16	6.253,39
Poder Judiciário		4.278.959,49	1.665.743,61	1.812.728,23	800.487,65
Ministério Público		805.640,48	36.947,28	364.007,97	404.685,23
TOTAL		255.377.538,46	5.332.981,22	235.136.027,54	14.908.529,70
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		383.375.486,35	25	25,07	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		212.788.678,55	60	96,72	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		285.360.125,20	12,00	18,66	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercicio corrente			
Total das despesas/RCL (%)		-			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo XVII (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Pag: 1

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS NO BIMESTRE	EMPENHADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS NO BIMESTRE	LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
DESPESAS	(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIA) (I)	5.564.393.670,00	5.955.055.665,00	1.115.725.645,64	2.694.652.187,47	827.790.955,63	2.037.601.506,01	99,99%	34,21%	3.917.454.158,99
01	LEGISLATIVA	148.669.822,00	163.623.548,00	28.575.927,93	84.450.414,65	24.659.277,85	69.474.444,56	3,40%	42,45%	94.149.103,44
031	ACAO LEGISLATIVA	9.749.968,00	9.604.968,00	1.239.852,00	5.537.305,15	1.328.996,06	4.009.788,99	0,19%	41,74%	5.595.179,01
032	CONTROLE EXTERNO	4.383.515,00	4.427.763,00	227.730,15	1.954.028,93	316.051,41	972.311,18	0,04%	21,95%	3.455.451,82
122	ADMINISTRACAO GERAL	127.452.101,00	130.087.220,00	23.456.077,11	72.235.721,28	22.472.200,21	63.507.486,11	3,11%	48,81%	66.579.733,89
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.584.238,00	3.038.597,00	816.391,75	1.462.072,37	463.365,17	903.048,28	0,04%	29,71%	2.135.548,72
131	COMUNICACAO SOCIAL	500.000,00	465.000,00	1.904,00	427.314,00	78.665,00	81.810,00	0,00%	17,59%	383.190,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.000.000,00	16.000.000,00	2.833.972,92	2.833.972,92	00,00	00,00	0,00%	0,00%	16.000.000,00
02	JUDICIARIA	216.811.171,00	248.990.319,00	101.081.005,51	178.812.936,98	33.980.103,11	90.097.378,77	4,42%	36,18%	158.892.940,23
061	ACAO JUDICIARIA	61.383.822,00	84.493.743,00	16.014.473,03	36.172.562,27	5.330.402,23	13.340.991,95	0,65%	15,78%	71.152.751,05
062	DEF.INTERESSE PUB.NO PROCESSO JUDIC	10.000,00	10.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	10.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	152.192.662,00	161.241.020,00	85.033.944,67	140.572.674,61	28.134.687,78	74.816.061,25	3,67%	46,40%	86.424.958,75
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.830.687,00	2.097.687,00	33.422,00	1.829.265,37	298.673,41	1.717.418,84	0,08%	81,87%	380.268,16
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	155.000,00	45.000,00	-4.280,00	7.358,00	3.380,00	3.380,00	0,00%	7,51%	41.620,00
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	1.239.000,00	1.102.869,00	3.445,81	231.076,73	212.959,69	219.526,73	0,01%	19,90%	883.342,27
03	ESSENCIAL A JUSTICA	39.860.200,00	60.674.795,00	12.673.689,54	19.302.795,88	5.186.181,58	8.452.413,43	0,41%	13,93%	52.222.381,57
061	ACAO JUDICIARIA	14.066.500,00	2.573.479,00	2.391.994,72	2.391.994,72	2.120.084,33	2.120.084,33	0,10%	82,38%	453.394,67
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	19.182.700,00	34.236.700,00	2.179.530,03	8.648.795,88	2.934.087,45	6.200.319,30	0,30%	18,11%	28.036.380,70
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	215.000,00	-20.290,00	132.335,00	131.580,00	131.580,00	0,00%	61,20%	83.420,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	46.000,00	91.500,00	13.014,82	20.230,31	429,80	429,80	0,00%	0,46%	91.070,20
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	6.550.000,00	23.558.116,00	8.109.439,97	8.109.439,97	00,00	00,00	0,00%	0,00%	23.558.116,00
04	ADMINISTRACAO	1.185.844.811,00	1.175.651.037,00	127.769.120,12	582.816.249,86	183.577.863,54	501.779.866,12	24,62%	42,68%	673.871.170,88
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	20.366.853,00	19.365.813,00	364.628,61	1.380.566,46	150.479,55	421.001,15	0,02%	2,17%	18.944.811,85
122	ADMINISTRACAO GERAL	601.850.659,00	605.482.919,00	103.915.015,03	310.743.066,44	100.915.827,19	281.349.756,63	13,80%	46,46%	324.133.162,37
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.450.000,00	12.626.085,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	12.626.085,00
124	CONTROLE INTERNO	31.000,00	31.000,00	00,00	1.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	31.000,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	5.060.000,00	5.097.235,00	98.013,72	2.291.171,23	1.243.779,46	1.545.662,38	0,07%	30,32%	3.551.572,62
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	44.682.238,00	45.311.583,00	4.882.373,05	10.654.027,47	2.766.467,90	6.435.370,76	0,31%	14,20%	38.876.212,24
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	480.000,00	480.000,00	00,00	100,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	480.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.162.460,00	2.847.800,00	160.557,50	272.925,49	136.415,73	179.918,51	0,00%	6,31%	2.667.881,49
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	70.000,00	70.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	70.000,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	125.608.125,00	125.608.125,00	00,00	47.993.050,00	18.134.727,92	44.331.482,80	2,17%	35,29%	81.276.642,20
573	DIFUSAO DO CONHEC.CIENTIFICO TECNOL	330.000,00	299.117,00	00,00	14.116,31	00,00	14.116,31	0,00%	4,71%	285.000,69
845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	381.753.476,00	358.431.360,00	18.348.532,21	209.466.226,46	60.230.165,79	167.502.557,58	8,22%	46,73%	190.928.802,42
06	SEGURANCA PUBLICA	387.453.357,00	408.955.178,00	84.693.637,79	209.649.301,87	76.603.631,63	190.381.064,45	9,34%	46,55%	218.574.113,55
122	ADMINISTRACAO GERAL	295.203.620,00	299.951.297,00	72.459.531,48	177.054.879,97	70.543.539,82	170.825.648,19	8,38%	56,95%	129.125.648,81
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.789.329,00	1.741.650,00	287.850,06	793.916,96	304.167,40	695.018,90	0,03%	39,90%	1.046.631,10
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	645.910,00	645.910,00	7.840,00	40.004,60	13.728,25	24.067,75	0,00%	3,72%	621.842,25
181	POLICIAMENTO	81.367.151,00	83.766.169,00	11.720.784,25	28.549.863,67	5.221.567,96	17.316.055,29	0,84%	20,67%	66.450.113,71

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Pag: 2

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO	DESPESAS		DESPESAS		LIQUIDADAS		SALDO A	
			ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	LIQUIDAR	
182	DEFESA CIVIL	5.042.132,00	19.444.937,00	144.558,00	1.076.226,64	429.074,20	680.480,64	0,03%	3,49%	18.764.456,36	
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	3.405.215,00	3.405.215,00	73.074,00	2.134.410,03	91.554,00	839.793,68	0,04%	24,66%	2.565.421,32	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	60.837.839,00	64.358.531,00	19.733.936,30	31.494.788,40	15.695.884,41	23.583.582,57	1,15%	36,64%	40.774.948,43	
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.075.000,00	1.160.150,00	68.372,61	248.146,19	113.744,51	198.013,37	0,00%	17,06%	962.136,63	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	200.000,00	240.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	240.000,00	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	485.000,00	788.000,00	44.744,00	166.807,00	61.430,45	89.656,20	0,00%	11,37%	698.343,80	
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	205.000,00	205.000,00	128.393,50	136.912,50	66.326,50	74.845,50	0,00%	36,51%	130.154,50	
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIEN	2.005.000,00	2.616.000,00	785.240,85	830.927,43	326.937,16	360.388,73	0,01%	13,77%	2.255.611,27	
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	23.991.500,00	23.314.358,00	10.205.860,00	12.121.190,00	10.200.177,00	12.115.507,00	0,59%	51,96%	11.198.851,00	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	11.776.280,00	11.529.884,00	1.629.455,55	3.385.081,44	936.765,52	2.048.216,02	0,10%	17,76%	9.481.667,98	
301	ATENCAO BASICA	181.610,00	181.610,00	18.060,00	44.245,55	26.065,89	36.595,79	0,00%	20,15%	145.014,21	
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	8.397.128,00	11.478.978,00	5.012.626,02	7.411.128,96	1.799.548,80	3.047.789,83	0,14%	26,55%	8.431.188,17	
333	EMPREGABILIDADE	1.877.549,00	2.221.100,00	00,00	2.186.577,00	435.325,40	880.600,80	0,04%	39,64%	1.340.499,20	
334	FOMENTO AO TRABALHADOR	3.133.097,00	3.107.776,00	352.006,12	543.065,52	249.455,53	328.598,72	0,01%	10,57%	2.779.177,28	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIF	120.675,00	125.675,00	32.621,10	81.397,10	27.621,10	76.396,10	0,00%	60,78%	49.278,90	
482	HABITACAO URBANA	30.000,00	30.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	30.000,00	
694	SERVICOS FINANCEIROS	7.360.000,00	7.360.000,00	1.456.556,55	4.339.309,71	1.452.486,55	4.326.974,51	0,21%	58,79%	3.033.025,49	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	424.337.500,00	425.166.044,00	24.979.186,41	70.520.311,75	24.055.521,45	68.150.378,20	3,34%	16,02%	357.015.665,80	
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.830.000,00	10.029.000,00	1.019.395,75	3.371.700,72	611.896,20	2.241.760,74	0,11%	22,35%	7.787.239,26	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.160.000,00	1.961.000,00	292.110,00	332.448,50	8.393,00	48.731,50	0,00%	2,48%	1.912.268,50	
271	PREVIDENCIA BASICA	572.500,00	572.500,00	102.999,02	292.248,95	98.793,63	262.239,66	0,01%	45,80%	310.260,34	
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	411.775.000,00	412.603.544,00	23.564.681,64	66.523.913,58	23.336.438,62	65.597.646,30	3,21%	15,89%	347.005.897,70	
10	SAUDE	678.747.263,00	721.148.791,00	128.620.526,16	392.630.299,13	132.960.663,35	347.626.305,58	17,06%	48,20%	373.522.485,42	
122	ADMINISTRACAO GERAL	363.205.320,00	364.129.777,00	59.979.838,47	173.647.385,22	60.214.357,42	169.492.611,59	8,31%	46,54%	194.637.165,41	
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	855.300,00	856.035,00	163.538,00	474.705,70	31.125,25	83.748,60	0,00%	9,78%	772.286,40	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.269.645,00	1.898.127,00	41.819,98	128.090,36	36.679,75	104.797,38	0,00%	5,52%	1.793.329,62	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.897.000,00	7.340.834,00	789.588,73	3.657.391,71	422.291,04	1.150.859,88	0,05%	15,67%	6.189.974,12	
131	COMUNICACAO SOCIAL	2.350.000,00	2.478.337,00	-00,98	1.246.421,52	553.724,74	1.148.299,61	0,05%	46,33%	1.330.037,39	
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIEN	2.530.000,00	3.139.883,00	725.089,96	1.523.100,82	559.313,66	1.134.481,02	0,05%	36,13%	2.005.401,98	
301	ATENCAO BASICA	2.215.198,00	18.808.310,00	11.230.728,17	11.775.603,54	5.648.990,23	6.026.901,96	0,29%	32,04%	12.781.408,04	
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	266.086.536,00	293.401.469,00	52.499.733,34	186.233.337,24	61.731.312,13	159.263.582,48	7,81%	54,28%	134.137.886,52	
303	SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	14.740.324,00	14.840.324,00	1.984.236,77	8.079.308,06	2.341.192,15	5.758.614,33	0,28%	38,80%	9.081.709,67	
304	VIGILANCIA SANITARIA	812.450,00	887.089,00	86.894,74	420.651,33	83.723,43	178.495,24	0,00%	20,12%	708.593,76	
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	9.266.802,00	8.815.874,00	878.218,21	4.189.703,68	968.751,49	2.526.378,17	0,12%	28,65%	6.289.495,83	
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.461.688,00	2.326.588,00	81.011,86	919.875,72	219.140,26	496.575,52	0,02%	21,34%	1.830.012,48	
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	2.057.000,00	2.226.144,00	159.828,91	334.724,23	150.061,80	260.959,80	0,01%	11,72%	1.965.184,20	
11	TRABALHO	19.534.073,00	19.468.794,00	400.369,57	1.811.524,74	327.639,88	827.883,51	0,04%	4,25%	18.640.910,49	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	987.409,00	1.101.070,00	151.226,98	679.910,48	20.439,25	97.179,25	0,00%	8,82%	1.003.890,75	
332	RELACOES DO TRABALHO	105.000,00	74.900,00	8.000,00	15.952,00	1.480,50	9.429,50	0,00%	12,58%	65.470,50	
333	EMPREGABILIDADE	13.495.201,00	13.416.961,00	171.844,39	874.717,31	255.721,93	500.355,01	0,02%	3,72%	12.916.605,99	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Pag: 3

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS NO BIMESTRE	EMPENHADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS NO BIMESTRE	LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
334	FOMENTO AO TRABALHADOR	4.946.463,00	4.875.863,00	69.298,20	240.944,95	49.998,20	220.919,75	0,01%	4,53%	4.654.943,25
12	EDUCACAO	819.032.587,00	824.074.483,00	140.168.213,62	365.380.569,37	139.187.767,20	321.952.065,33	15,80%	39,06%	502.122.417,67
122	ADMINISTRACAO GERAL	87.296.041,00	87.892.264,00	16.622.179,88	42.190.475,61	15.283.132,41	38.142.688,58	1,87%	43,39%	49.749.575,42
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.538.000,00	1.538.000,00	59.676,46	162.044,63	48.436,50	149.983,67	0,00%	9,75%	1.388.016,33
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.912.711,00	5.912.711,00	759.421,84	1.291.153,61	571.736,79	795.213,93	0,03%	13,44%	5.117.497,07
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	600.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	21.382.547,00	20.777.547,00	4.609.661,00	13.374.934,20	3.275.071,10	8.329.027,72	0,40%	40,08%	12.448.519,28
332	RELACOES DO TRABALHO	51.957,00	26.746,00	1.000,00	1.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	26.746,00
333	EMPREGABILIDADE	290.185,00	479.852,00	00,00	302.352,00	00,00	302.352,00	0,01%	63,00%	177.500,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	532.394.818,00	531.804.225,00	87.541.259,80	237.029.229,74	89.809.372,79	214.620.558,88	10,53%	40,35%	317.183.666,12
362	ENSINO MEDIO	136.602.934,00	140.243.804,00	18.817.911,47	56.864.524,74	21.170.238,75	48.402.930,24	2,37%	34,51%	91.840.873,76
363	ENSINO PROFISSIONAL	20.502.120,00	22.088.060,00	8.680.385,62	10.222.069,13	6.068.841,10	7.592.551,60	0,37%	34,37%	14.495.508,40
364	ENSINO SUPERIOR	709.000,00	709.000,00	88.202,00	88.202,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	709.000,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	10.835.998,00	11.685.998,00	2.838.515,55	3.704.583,71	2.810.937,76	3.466.758,71	0,17%	29,66%	8.219.239,29
367	EDUCACAO ESPECIAL	916.276,00	916.276,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00%	16,37%	766.276,00
13	CULTURA	22.698.406,00	27.844.670,00	3.801.177,67	9.961.705,52	3.182.231,36	7.761.271,61	0,38%	27,87%	20.083.398,39
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.232.203,00	5.232.203,00	824.344,17	2.495.676,26	805.869,90	1.953.951,23	0,09%	37,34%	3.278.251,77
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	163.000,00	163.000,00	00,00	8.235,40	1.708,00	4.608,00	0,00%	2,82%	158.392,00
391	PATRIM.HISTORICO, ARTISTICO ARQUEOL	3.042.356,00	2.621.256,00	6.000,00	260.562,50	25.358,50	127.419,80	0,00%	4,86%	2.493.836,20
392	DIFUSAO CULTURAL	14.260.847,00	19.828.211,00	2.970.833,50	7.197.231,36	2.349.294,96	5.675.292,58	0,27%	28,62%	14.152.918,42
14	DIREITOS DA CIDADANIA	18.281.800,00	13.767.389,00	1.483.690,59	5.557.220,06	2.175.875,21	4.997.863,77	0,24%	36,30%	8.769.525,23
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	4.563.500,00	671.587,00	00,00	261.690,00	00,00	261.690,00	0,01%	38,96%	409.897,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	20.000,00	20.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	20.000,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	6.814.000,00	6.308.876,00	800.346,03	2.665.614,28	800.346,03	2.665.614,28	0,13%	42,25%	3.643.261,72
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	842.000,00	126.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	126.000,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIF	6.042.300,00	6.640.926,00	683.344,56	2.629.915,78	1.375.529,18	2.070.559,49	0,10%	31,17%	4.570.366,51
15	URBANISMO	74.464.600,00	24.673.274,00	8.687.759,40	14.243.427,25	4.619.264,08	8.320.256,50	0,40%	33,72%	16.353.017,50
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	627.288,00	707.288,00	327.790,00	357.921,00	12.438,45	31.698,20	0,00%	4,48%	675.589,80
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	9.975.000,00	2.603.685,00	00,00	2.598.684,52	576.521,65	2.527.551,20	0,12%	97,07%	76.133,80
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.680.000,00	1.849.228,00	381.404,71	881.404,71	138.073,16	138.073,16	0,00%	7,46%	1.711.154,84
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	61.982.312,00	19.513.073,00	7.978.564,69	10.405.417,02	3.892.230,82	5.622.933,94	0,27%	28,81%	13.890.139,06
812	DESPORTO COMUNITARIO	200.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
16	HABITACAO	134.249.283,00	165.204.694,00	81.203.405,57	86.874.330,75	6.811.142,98	8.875.274,91	0,43%	5,37%	156.329.419,09
122	ADMINISTRACAO GERAL	941.000,00	391.000,00	00,00	158.210,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	391.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.302.000,00	622.000,00	242.608,50	245.525,50	1.232,00	2.917,00	0,00%	0,46%	619.083,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	430.140,00	430.140,00	270.435,00	270.435,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	430.140,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	250.000,00	240.490,00	9.250,00	14.250,00	00,00	3.015,00	0,00%	1,25%	237.475,00
482	HABITACAO URBANA	131.326.143,00	163.521.064,00	80.681.112,07	86.185.910,25	6.809.910,98	8.869.342,91	0,43%	5,42%	154.651.721,09
17	SANEAMENTO	33.756.145,00	33.646.950,00	317.454,23	317.454,23	00,00	00,00	0,00%	0,00%	33.646.950,00
* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO										

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Pag: 4

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS NO BIMESTRE	EMPENHADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS NO BIMESTRE	LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	33.756.145,00	33.646.950,00	317.454,23	317.454,23	00,00	00,00	0,00%	0,00%	33.646.950,00
18	GESTAO AMBIENTAL	57.066.597,00	51.182.965,00	2.307.043,94	6.923.573,59	2.064.128,09	5.259.010,57	0,25%	10,27%	45.923.954,43
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	300.000,00	300.000,00	00,00	100,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	300.000,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.279.993,00	5.029.993,00	55.325,67	485.426,48	55.325,67	302.321,77	0,01%	6,01%	4.727.671,23
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	158.000,00	158.000,00	11.712,00	18.052,00	13.070,11	13.070,11	0,00%	8,65%	144.329,89
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	40.841.004,00	36.295.174,00	1.970.168,97	5.583.437,72	1.739.534,05	4.275.456,22	0,20%	11,77%	32.019.717,78
542	CONTROLE AMBIENTAL	5.133.000,00	5.094.000,00	248.484,00	460.484,95	235.250,25	445.636,95	0,02%	8,74%	4.648.363,05
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	920.000,00	301.198,00	00,00	1.333,65	135,81	333,65	0,00%	0,11%	300.864,35
544	RECURSOS HIDRICOS	4.434.600,00	4.004.600,00	21.353,30	374.738,79	20.812,20	221.591,87	0,01%	5,53%	3.783.008,13
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	23.722.637,00	18.617.973,00	3.484.914,03	6.561.594,80	2.962.787,82	5.753.330,26	0,28%	30,90%	12.864.642,74
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	21.751.784,00	17.266.120,00	3.484.914,03	6.561.594,80	2.962.787,82	5.753.330,26	0,28%	33,32%	11.512.789,74
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGEN	50.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
573	DIFUSAO DO CONHEC.CIENTIFICO TECNOL	1.870.853,00	1.351.853,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.351.853,00
722	TELECOMUNICACOES	50.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
20	AGRICULTURA	315.200.084,00	295.604.002,00	13.793.054,48	28.393.179,06	9.837.911,94	18.813.307,00	0,92%	6,36%	276.790.695,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.509.750,00	1.466.512,00	42.525,87	138.071,27	51.690,35	52.719,35	0,00%	3,59%	1.413.792,65
124	CONTROLE INTERNO	30.000,00	30.000,00	2.960,00	6.880,00	00,00	960,00	0,00%	3,20%	29.040,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	126.000,00	96.000,00	00,00	30.000,00	6.894,75	18.279,52	0,00%	19,04%	77.720,48
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	645.250,00	645.250,00	2.475,00	36.408,00	975,00	23.860,00	0,00%	3,69%	621.390,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.620.000,00	1.671.748,00	61.587,00	242.419,21	9.079,57	105.780,59	0,00%	6,32%	1.565.967,41
544	RECURSOS HIDRICOS	511.200,00	398.200,00	00,00	100,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	398.200,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.364.833,00	1.374.087,00	95.266,25	199.648,26	111.884,01	147.497,57	0,00%	10,73%	1.226.589,43
573	DIFUSAO DO CONHEC.CIENTIFICO TECNOL	2.508.853,00	2.791.469,00	383.658,75	1.729.659,41	868.740,87	1.214.339,29	0,05%	43,50%	1.577.129,71
601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	4.395.112,00	4.290.112,00	2.150.000,75	2.159.400,75	1.547.422,84	1.552.823,59	0,07%	36,19%	2.737.288,41
602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	1.814.370,00	1.814.370,00	37.353,25	80.933,22	44.822,13	61.121,38	0,00%	3,36%	1.753.248,62
603	DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.104.000,00	1.887.600,00	197.808,00	581.545,50	34.651,00	379.655,90	0,01%	20,11%	1.507.944,10
604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	6.539.000,00	6.558.750,00	307.962,39	2.087.551,52	519.235,82	1.542.826,43	0,07%	23,52%	5.015.923,57
605	ABASTECIMENTO	4.725.802,00	5.710.803,00	848.935,21	3.071.014,60	570.006,20	825.863,41	0,04%	14,46%	4.884.939,59
606	EXTENSAO RURAL	15.838.141,00	15.920.820,00	3.630.157,94	8.569.877,25	3.004.317,62	6.985.091,46	0,34%	43,87%	8.935.728,54
607	IRRIGACAO	271.467.773,00	250.948.281,00	6.032.364,07	9.459.670,07	3.068.191,78	5.902.488,51	0,28%	2,35%	245.045.792,49
21	ORGANIZACAO AGRARIA	5.198.670,00	6.094.140,00	217.736,42	2.393.450,93	222.480,05	1.103.771,74	0,05%	18,11%	4.990.368,26
631	REFORMA AGRARIA	5.198.670,00	6.094.140,00	217.736,42	2.393.450,93	222.480,05	1.103.771,74	0,05%	18,11%	4.990.368,26
22	INDUSTRIA	9.986.406,00	11.941.056,00	2.746.662,00	3.089.259,95	1.936.075,92	2.097.627,87	0,10%	17,56%	9.843.428,13
122	ADMINISTRACAO GERAL	354.278,00	534.278,00	45.839,08	82.225,03	23.364,50	48.579,95	0,00%	9,09%	485.698,05
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	9.080.000,00	10.931.650,00	2.685.822,92	2.764.734,92	1.824.385,42	1.856.978,92	0,09%	16,98%	9.074.671,08
665	NORMATIZACAO E QUALIDADE	452.128,00	375.128,00	15.000,00	242.300,00	88.326,00	192.069,00	0,00%	51,20%	183.059,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	100.000,00	100.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	100.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	15.315.613,00	14.678.253,00	3.157.673,46	5.232.048,81	2.912.040,75	3.255.107,84	0,15%	22,17%	11.423.145,16
* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO										

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Pag: 5

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	118.000,00	118.000,00	3.670,00	35.101,50	5.975,75	17.416,19	0,00%	14,75%	100.583,81
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	60.000,00	60.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	60.000,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	7.245.000,00	2.385.850,00	158.166,66	333.317,41	28.600,75	151.451,16	0,00%	6,34%	2.234.398,84
692	COMERCIALIZACAO	850.000,00	3.667.500,00	1.106.890,00	2.250.880,00	1.444.215,50	1.464.934,75	0,07%	39,94%	2.202.565,25
695	TURISMO	7.042.613,00	8.446.903,00	1.888.946,80	2.612.749,90	1.433.248,75	1.621.305,74	0,07%	19,19%	6.825.597,26
24	COMUNICACOES	41.753.160,00	40.865.393,00	2.654.192,56	28.018.745,77	9.792.349,29	23.818.787,13	1,16%	58,28%	17.046.605,87
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.350,00	15.350,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	15.350,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	41.737.810,00	40.850.043,00	2.654.192,56	28.018.745,77	9.792.349,29	23.818.787,13	1,16%	58,30%	17.031.255,87
25	ENERGIA	58.199.551,00	51.362.411,00	825.106,11	3.013.873,00	748.952,45	2.109.627,69	0,10%	4,10%	49.252.783,31
752	ENERGIA ELETRICA	58.199.551,00	51.362.411,00	825.106,11	3.013.873,00	748.952,45	2.109.627,69	0,10%	4,10%	49.252.783,31
26	TRANSPORTE	501.928.094,00	856.244.928,00	293.375.218,03	444.650.227,01	131.191.828,60	247.533.157,78	12,14%	28,90%	608.711.770,22
781	TRANSPORTE AEREO	13.276.392,00	18.776.392,00	607.290,15	1.220.637,08	362.293,91	602.606,33	0,02%	3,20%	18.173.785,67
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	477.022.175,00	825.839.009,00	292.767.927,88	443.429.589,93	130.829.534,69	246.930.551,45	12,11%	29,90%	578.908.457,55
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	11.629.527,00	11.629.527,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	11.629.527,00
27	DESPORTO E LAZER	15.046.850,00	16.153.904,00	4.130.903,45	5.561.613,37	1.771.326,26	2.148.785,30	0,10%	13,30%	14.005.118,70
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.566.200,00	1.787.069,00	29.678,73	645.012,75	272.993,30	393.900,19	0,01%	22,04%	1.393.168,81
812	DESPORTO COMUNITARIO	13.480.650,00	14.366.835,00	4.101.224,72	4.916.600,62	1.498.332,96	1.754.885,11	0,08%	12,21%	12.611.949,89
28	ENCARGOS ESPECIAIS	176.524.997,00	157.044.357,00	24.844.040,75	106.991.290,74	11.328.026,83	73.428.943,52	3,60%	46,75%	83.615.413,48
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	80.617.976,00	76.617.976,00	24.639.797,22	58.019.655,94	10.826.472,53	29.913.884,42	1,46%	39,04%	46.704.091,58
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	95.907.021,00	80.426.381,00	204.243,53	48.971.634,80	501.554,30	43.515.059,10	2,13%	54,10%	36.911.321,90
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	79.872.154,00	58.017.786,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	58.017.786,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	79.872.154,00	58.017.786,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	58.017.786,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIA) (II)		159.538.459,00	168.064.002,00	41.492.792,17	105.699.463,82	35.276.253,38	96.297.930,86	99,99%	57,29%	71.766.071,14
01	LEGISLATIVA	5.060.000,00	5.060.000,00	1.423.383,19	3.686.947,57	1.021.651,31	2.894.366,95	3,00%	57,20%	2.165.633,05
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.060.000,00	5.060.000,00	1.423.383,19	3.686.947,57	1.021.651,31	2.894.366,95	3,00%	57,20%	2.165.633,05
02	JUDICIARIA	12.000.000,00	12.600.000,00	7.705.000,00	12.600.000,00	2.346.935,45	6.689.574,04	6,94%	53,09%	5.910.425,96
061	ACAO JUDICIARIA	00,00	600.000,00	400.000,00	600.000,00	93.119,11	278.161,90	0,28%	46,36%	321.838,10
122	ADMINISTRACAO GERAL	12.000.000,00	12.000.000,00	7.305.000,00	12.000.000,00	2.253.816,34	6.411.412,14	6,65%	53,42%	5.588.587,86
04	ADMINISTRACAO	27.392.382,00	37.553.065,00	7.534.183,39	20.952.348,08	7.479.891,27	20.435.340,58	21,22%	54,41%	17.117.724,42
122	ADMINISTRACAO GERAL	27.392.382,00	37.553.065,00	7.534.183,39	20.952.348,08	7.479.891,27	20.435.340,58	21,22%	54,41%	17.117.724,42
06	SEGURANCA PUBLICA	34.944.557,00	32.641.917,00	7.483.328,34	19.927.521,79	7.575.266,79	19.831.181,52	20,59%	60,75%	12.810.735,48
122	ADMINISTRACAO GERAL	34.944.557,00	32.641.917,00	7.483.328,34	19.927.521,79	7.575.266,79	19.831.181,52	20,59%	60,75%	12.810.735,48
09	PREVIDENCIA SOCIAL	4.200.000,00	4.247.500,00	772.000,00	2.223.000,00	804.783,89	2.175.906,71	2,25%	51,22%	2.071.593,29

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Pag: 6

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	200.000,00	22.000,00	73.000,00	23.649,60	66.478,73	0,06%	33,23%	133.521,27
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.000.000,00	4.047.500,00	750.000,00	2.150.000,00	781.134,29	2.109.427,98	2,19%	52,11%	1.938.072,02
10	SAUDE	35.025.000,00	35.020.000,00	6.196.897,25	19.024.246,38	6.819.580,87	18.761.031,36	19,48%	53,57%	16.258.968,64
122	ADMINISTRACAO GERAL	35.015.000,00	35.015.000,00	6.196.897,25	19.019.246,38	6.819.580,87	18.760.911,26	19,48%	53,57%	16.254.088,74
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	5.000,00	00,00	5.000,00	00,00	120,10	0,00%	2,40%	4.879,90
12	EDUCACAO	40.766.520,00	40.791.520,00	10.347.000,00	27.182.400,00	9.191.826,62	25.414.359,92	26,39%	62,30%	15.377.160,08
122	ADMINISTRACAO GERAL	4.927.000,00	4.927.000,00	1.350.000,00	3.500.000,00	1.233.528,83	3.285.211,00	3,41%	66,67%	1.641.789,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	30.145.020,00	30.155.020,00	7.462.000,00	19.624.900,00	6.576.630,51	18.284.053,83	18,98%	60,63%	11.870.966,17
362	ENSINO MEDIO	5.694.500,00	5.709.500,00	1.535.000,00	4.057.500,00	1.381.667,28	3.845.095,09	3,99%	67,34%	1.864.404,91
13	CULTURA	150.000,00	150.000,00	31.000,00	103.000,00	36.317,18	96.169,78	0,09%	64,11%	53.830,22
122	ADMINISTRACAO GERAL	150.000,00	150.000,00	31.000,00	103.000,00	36.317,18	96.169,78	0,09%	64,11%	53.830,22
TOTAL (III) = (I+II)		5.723.932.129,00	6.123.119.667,00	1.157.218.437,81	2.800.351.651,29	863.067.209,01	2.133.899.436,87	99,99%	34,84%	3.989.220.230,13

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2009 A JUN/2010

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA DO EXERCÍCIO
	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	JAN/2010	FEB/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)	328.758.138,31	373.858.538,75	338.109.103,70	339.011.897,97	414.112.115,59	482.080.517,67	353.043.775,82	375.858.316,59	355.089.843,10	410.716.428,63	423.275.295,73	411.776.105,67	4.605.690.077,53	5.242.976.975,00
Receita Tributária	101.845.556,37	111.017.376,66	101.640.401,82	97.514.353,78	96.300.616,48	105.534.449,38	103.572.009,37	97.875.882,07	99.225.244,31	108.049.783,48	113.257.514,65	122.691.551,46	1.258.524.739,83	1.504.839.462,00
ICMS	79.290.830,73	90.012.001,47	78.694.536,19	80.435.189,75	80.591.776,53	80.384.280,46	87.688.564,92	79.153.020,46	78.931.582,44	88.126.782,02	86.012.325,23	92.260.262,40	1.001.581.152,40	1.236.427.028,00
IPVA	7.167.034,40	6.779.882,10	8.097.300,22	3.158.128,07	2.112.251,46	2.147.662,83	1.632.323,64	3.573.002,41	4.932.404,26	4.854.879,10	8.670.197,10	9.633.333,67	62.758.399,26	65.184.161,00
ITCD	204.849,95	356.280,16	307.815,80	146.467,32	258.281,31	292.428,70	126.259,79	250.865,77	388.405,77	161.267,76	311.684,11	291.683,03	3.116.087,35	2.715.745,00
IRRF	9.395.330,54	8.231.427,28	8.000.376,37	8.979.432,66	8.449.893,20	18.021.274,92	10.240.520,01	10.713.847,08	9.887.315,96	9.960.342,35	13.974.322,44	12.716.991,69	13.741.366,56	13.741.366,56
Outras Receitas Tributárias	5.787.510,75	5.637.785,65	6.540.373,24	4.795.135,98	4.888.413,98	4.688.801,47	3.884.341,01	4.185.329,67	5.085.535,98	4.926.512,25	6.390.419,23	7.131.949,92	63.942.109,13	69.145.939,00
Receita de Contribuições	14.589.637,70	14.783.329,68	14.800.172,44	15.186.223,92	15.469.495,48	25.858.021,69	15.437.973,05	16.796.439,12	16.915.772,51	17.010.624,81	18.547.399,32	19.700.693,07	205.075.782,79	212.536.888,00
Receita Patrimonial	22.773.530,29	15.010.938,16	30.120.265,17	9.496.598,67	29.754.792,64	20.392.296,80	12.001.683,36	17.665.158,34	32.367.982,99	10.122.715,52	11.983.539,35	18.387.925,60	230.077.426,89	253.332.528,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	126.901,94	119.385,37	109.509,32	113.365,11	122.813,37	117.537,66	105.550,26	103.876,23	145.796,57	126.376,69	188.715,68	242.186,68	1.622.014,28	2.375.364,00
Transferências Correntes	187.184.093,04	226.842.660,17	185.474.743,79	214.005.307,47	270.749.112,27	323.075.187,24	220.003.280,26	241.199.899,24	203.084.760,88	272.851.635,65	276.236.945,18	247.673.559,67	2.868.381.185,44	3.224.402.781,00
Cota-parte do FPE	127.886.047,63	148.773.625,57	131.696.764,56	151.404.960,03	189.105.454,85	203.914.321,79	157.029.962,85	191.722.308,31	142.422.092,66	170.643.034,34	210.096.329,97	182.336.888,13	2.007.121.810,69	2.309.660.000,00
Cota-parte do ICMS	5.079.464,33	-	-	8.128.656,89	-	-	9.062.868,99	-	-	8.160.699,89	-	-	35.427.670,43	-
Transferências de LC 87/1996	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	1.151.426,28	-
Transferências de LC 61/1989	66.086,91	71.312,11	73.921,22	94.032,65	74.600,14	108.291,71	80.948,89	78.750,67	71.997,24	75.880,49	74.768,90	87.361,46	952.352,39	1.134.408,00
Transferências do FUNDEB	31.083.699,62	34.461.304,90	33.096.835,23	35.329.317,50	40.219.911,50	49.808.147,16	27.838.147,31	31.881.488,12	39.895.086,48	37.202.501,45	43.257.105,59	39.933.720,35	444.007.999,52	521.681.764,00
Outras Transferências Correntes	22.972.842,36	25.430.465,40	20.121.270,59	18.862.456,25	41.253.193,69	69.147.740,66	25.895.572,33	14.721.399,95	20.599.632,34	25.615.360,62	32.711.788,53	21.259.637,54	383.710.361,13	365.947.280,00
Outras Receitas Correntes	2.258.418,79	6.084.848,71	5.964.011,16	2.696.049,02	1.715.287,35	7.103.024,32	1.923.279,99	2.217.061,99	3.350.285,24	2.555.292,48	2.062.188,55	3.080.187,79	42.008.928,10	45.489.952,00
DEDUÇÕES (II)	71.155.908,96	78.783.827,61	75.129.967,70	74.862.655,78	81.444.197,55	107.111.816,07	65.186.417,68	83.811.536,58	73.922.376,68	94.950.237,47	93.580.940,97	91.225.793,66	978.256.116,39	1.072.378.101,75
Transferências Constitucionais e legais	24.247.160,59	27.041.850,79	24.996.307,60	22.341.514,21	21.842.369,85	22.729.675,33	23.133.118,81	22.046.013,23	22.795.660,41	21.910.427,22	24.344.374,78	29.259.460,69	351.334.901,75	351.334.901,75
Contrib. P/ Custeio P/ Social Servidor	6.899.818,69	8.703.961,02	8.789.924,16	8.976.755,99	9.101.651,26	19.161.052,92	9.368.835,90	9.898.359,70	10.155.486,58	10.094.591,17	11.286.046,48	12.213.877,68	126.440.361,24	62.987.197,00
Comp.Financ. entre Regimes de Previd.	18.667,02	17.923,07	18.038,52	18.038,52	18.038,52	18.038,52	18.316,38	19.439,98	154.388,97	21.000,90	22.684,29	471.990,38	-	500.000,00
Dedução de Rec. P/ Formação do FUNDEB	38.192.062,46	42.655.742,14	41.325.784,59	43.526.347,90	50.482.253,67	65.167.400,74	32.666.152,41	41.857.723,64	40.951.789,91	46.790.789,79	55.942.370,82	50.514.886,91	560.073.034,14	657.506.034,25
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	257.602.229,35	294.984.711,71	262.979.155,95	264.149.242,19	332.667.215,67	374.968.701,00	287.857.358,14	292.046.780,01	281.167.469,92	328.766.191,17	329.694.876,76	320.550.312,01	4.623.436.91,14	4.170.598.873,25

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun de 2010	Jan a Jun de 2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	335.765.000,00	335.765.000,00	45.325.688,70	142.441.984,28	145.713.301,48
RECEITAS CORRENTES	335.765.000,00	335.765.000,00	45.325.688,70	142.418.884,28	145.713.301,48
Receita de Contribuições	122.225.000,00	122.225.000,00	23.479.924,12	62.987.197,00	47.743.691,01
Pessoal Civil	103.500.000,00	103.500.000,00	19.393.568,91	53.791.913,17	40.683.973,99
Servidor Ativo Civil	101.000.000,00	101.000.000,00	19.012.576,26	52.831.384,28	39.875.406,14
Servidor Inativo Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	297.796,24	763.659,56	698.099,27
Pensionista Civil	500.000,00	500.000,00	83.196,41	196.869,33	110.468,58
Pessoal Militar	18.725.000,00	18.725.000,00	4.086.355,21	9.195.283,83	7.059.717,02
Ativo Militar	18.000.000,00	18.000.000,00	3.865.800,87	8.843.362,78	6.927.949,61
Inativo Militar	700.000,00	700.000,00	207.344,29	332.291,24	123.230,34
Pensionista Militar	25.000,00	25.000,00	13.210,05	19.629,81	8.537,07
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	213.040.000,00	213.040.000,00	21.794.406,38	79.154.650,07	97.830.496,65
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	3.313,74	9.941,22	7.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	213.000.000,00	213.000.000,00	21.791.092,64	79.144.708,85	97.823.496,65
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	51.358,20	277.037,21	139.113,82
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	500.000,00	500.000,00	43.685,19	255.270,50	124.648,36
Demais Receitas Correntes	-	-	7.673,01	21.766,71	14.465,46
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	23.100,00	-
Alienação de Bens	-	-	-	23.100,00	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	92.000.000,00	92.000.000,00	26.074.301,85	70.379.553,19	46.096.832,76
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)	427.765.000,00	427.765.000,00	71.399.990,55	212.821.537,47	191.810.134,24

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2 0 1 0		2 0 0 9		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun 2009	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Jun de 2010			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	192.230.000,00	192.230.000,00	23.945.221,58	67.808.829,83	-	56.667.381,10	-
ADMINISTRAÇÃO	11.980.000,00	11.980.000,00	620.289,20	2.289.921,71	-	4.180.208,20	-
Despesas Correntes	7.230.000,00	7.180.000,00	583.530,21	1.659.917,87	-	2.004.813,31	-
Despesas de Capital	4.750.000,00	4.800.000,00	36.758,99	630.003,84	-	2.175.394,89	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	180.250.000,00	180.250.000,00	23.324.932,38	65.518.908,12	-	52.487.172,90	-
Pessoal e Encargos Sociais	180.250.000,00	180.250.000,00	23.324.932,38	65.518.908,12	-	52.487.172,90	-
Pessoal Civil	180.250.000,00	180.250.000,00	17.212.134,56	50.247.304,64	-	41.743.599,21	-
Aposentados	140.200.000,00	140.250.000,00	14.093.500,94	40.324.475,43	-	33.322.024,93	-
Pensões	40.000.000,00	40.000.000,00	3.118.633,62	9.922.829,21	-	8.421.574,28	-
Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	6.112.797,82	15.271.603,48	-	10.743.573,69	-
Reformas	-	-	5.106.655,71	12.823.182,91	-	8.862.602,29	-
Pensões	-	-	1.006.142,11	2.448.420,57	-	1.880.971,40	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	4.200.000,00	4.200.000,00	804.783,89	2.175.906,71	-	1.613.231,15	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	196.430.000,00	196.430.000,00	24.750.005,47	69.984.736,54	-	58.280.612,25	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	231.335.000,00	231.335.000,00	46.649.985,08	142.836.800,93	-	133.529.521,99	-

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	
	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reserva de Contingência				231.335.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MAIO / 2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	2009
Bancos Conta Movimento	211.316,00	182.782,31	61.736,09
Aplicação Financeira	-	-	-
Investimentos	1.378.155.404,77	1.405.538.647,84	1.356.053.123,90
Outros Direitos e Obrigações	3.870.519,66	3.870.519,66	3.870.519,66

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun de 2010	Jan a Jun de 2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	92.000.000,00	92.000.000,00	26.074.301,85	70.379.553,19	46.096.832,76
Receita de Contribuição Patronal	92.000.000,00	92.000.000,00	26.074.301,85	70.379.553,19	46.096.832,76
Pessoal Civil	78.000.000,00	78.000.000,00	22.109.366,20	60.790.364,31	39.816.539,85
Ativo Civil	78.000.000,00	78.000.000,00	22.099.940,63	60.762.087,60	39.816.539,85
Inativo Civil	-	-	9.425,57	28.276,71	-
Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	14.000.000,00	14.000.000,00	3.964.935,65	9.589.188,88	6.280.292,91
Ativo Militar	14.000.000,00	14.000.000,00	3.964.935,65	9.589.188,88	6.280.292,91
Inativo Militar	-	-	-	-	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	92.000.000,00	92.000.000,00	26.074.301,85	70.379.553,19	46.096.832,76

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2 0 1 0		2 0 0 9		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun 2009	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Jun de 2010			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	4.200.000,00	4.200.000,00	804.783,89	2.175.906,71	-	1.613.231,15	-
Despesas Correntes	4.200.000,00	4.200.000,00	804.783,89	2.175.906,71	-	1.613.231,15	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	4.200.000,00	4.200.000,00	804.783,89	2.175.906,71	-	1.613.231,15	-

20

DIÁRIO OFICIAL Nº 3.180

Ano XXII - Estado do Tocantins, sexta-feira, 16 de julho de 2010

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2010										
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX										RS 1,00
P O D E R / O R G A O	R P P R O C E S S A D O S					R P N A O - P R O C E S S A D O S				
	I N S C R I T O S		C A N C E L A D O S	P A G O S	A P A G A R	I N S C R I T O S		C A N C E L A D O S	P A G O S	A P A G A R
	EXERC.ANT.	2009				EXERC.ANT.	2009			
ADMINISTRACAO DIRETA	10.255.605,18	104.898.764,90	215.489,07	112.915.576,91	2.023.304,10	1.650.000,00	51.413.842,52	2.891.510,78	39.552.385,93	10.619.945,81
GABINETE DO GOVERNADOR	0,00	1.510.128,02	0,00	1.469.897,36	40.230,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA CIVIL	0,00	142.814,86	0,00	139.716,94	3.097,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	32.090,94	12.374.475,19	337,50	12.268.952,54	137.276,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	0,00	172.658,57	0,00	172.129,86	528,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA REPRESENTACAO DO ESTADO	0,00	223.525,70	0,00	217.441,70	6.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	1.374.847,47	611,70	1.365.757,27	8.478,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA MILITAR	0,00	181.918,49	0,00	179.966,74	1.951,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VICE-GOVERNADORIA	0,00	160.482,97	0,00	159.497,36	985,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	0,00	1.313.549,98	0,00	1.309.770,42	3.779,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICACAO	0,00	3.794.973,89	2.327,66	3.466.278,32	326.367,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	6.042,64	1.421.352,07	0,00	1.413.158,37	14.236,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO ESPORTE	8.850,90	540.957,75	9.796,39	527.417,91	12.594,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	0,00	1.905.335,75	0,00	1.869.437,75	35.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	33.612,90	945.222,00	0,00	926.756,02	52.078,88	0,00	648,76	0,00	0,00	648,76
SECRETARIA DO GOVERNO	246,42	2.791.948,05	77.474,27	2.669.792,69	44.927,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	9.474,48	850.325,65	5.501,60	842.894,05	11.404,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	1.980,00	8.268.047,49	7.891,44	8.257.249,97	4.886,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	10.127.631,28	42.539.042,25	23.662,43	51.395.556,93	1.247.454,17	1.650.000,00	47.580.647,57	37.676,95	39.006.290,34	10.186.680,28
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	27.183,38	9.766.016,43	9.667,29	9.755.763,74	27.768,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMEN	0,00	812.934,01	13.076,32	792.186,67	7.671,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	671.469,74	0,00	661.310,12	10.159,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	1.354.746,46	1.089,55	1.351.050,03	606,88	2.832.139,15	2.832.139,15	0,00	0,00	0,00
SEC. DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	4.215.169,93	48.301,31	4.166.868,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLV. SOCIAL	0,00	1.993.858,39	10.170,65	1.983.544,29	143,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE	0,00	1.129.490,49	0,00	1.123.264,49	6.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPAZ	0,00	2.244.285,02	1,25	2.244.134,79	148,98	0,00	9.948,79	8.485,72	0,00	1.463,07
DEFENSORIA PUBLICA	0,00	1.604.685,94	5.579,71	1.599.106,23	0,00	0,00	350.458,25	13.208,96	330.095,59	7.153,70
SECRETARIA DE HABIT. E DESENVOLVIMENTO URBANO	8.492,24	594.502,34	0,00	584.675,73	18.318,85	0,00	640.000,00	0,00	216.000,00	424.000,00
ADMINISTRACAO INDIRETA	141.798,81	64.478.126,24	518.944,16	63.064.851,18	1.036.129,71	0,00	609.480,85	0,00	609.480,85	0,00
INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS	0,00	1.217.375,96	0,00	1.217.375,96	34.799,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCA	0,00	268.466,51	0,00	168.874,77	99.591,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESCOLA TECNICA DE SAUDE DO TOCANTINS	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	17.479,50	1.425.959,95	0,00	1.425.571,06	17.868,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO T	0,00	2.307.349,71	0,00	2.300.170,73	7.178,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	12.617,39	1.568.417,66	0,00	1.524.291,35	56.743,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	1.160,14	319.059,30	0,00	317.521,86	2.697,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	200.193,58	0,00	196.740,97	3.452,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST. DE PESOS E MEDIDAS DO EST. DO TO	1.402,70	102.011,26	0,00	101.995,49	1.418,47	0,00	218.480,85	0,00	218.480,85	0,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	0,00	318.531,99	0,00	274.945,18	43.586,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TO	0,00	5.581.296,85	211.249,53	5.357.670,70	12.376,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	276.417,24	0,00	258.001,21	18.416,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA DE HABITACAO E DESENV. URBANO DO TO	0,00	344.368,38	0,00	342.390,99	1.977,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	568.341,57	1.962,42	562.794,63	3.584,52	391.000,00	0,00	0,00	391.000,00	0,00
FUNDO DE MODERNIZACAO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	31.929,25	0,00	31.929,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESP. DE COMBATE AS CALAMIDADES PUBLIC	0,00	1.414,00	0,00	0,00	1.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	0,00	161,25	0,00	0,00	161,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR	0,00	9.612,26	1.407,00	8.205,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZACAO JURIDICA	0,00	28.246,00	0,00	28.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.824,00	1.787,75	0,00	1.487,75	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCEN	0,00	6.752,81	0,00	6.680,81	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA	51.007,82	499.398,49	60.000,00	402.392,59	88.013,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	10.131.268,56	2.381,29	10.128.887,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO	166,66	7.509.230,76	0,00	7.509.230,76	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	0,00	484.142,15	0,00	300.000,00	184.142,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE MODERN. E DESENVOLVIMENTO FAZENDARI	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	53.694,34	29.442.447,38	217.921,07	29.003.494,04	274.726,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FMT	0,00	242.113,23	0,00	197.104,03	5.009,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - ESC.TEC. SAUDE	748,00	187.017,45	0,00	182.857,63	4.907,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	1.698,26	139.041,96	1.821,82	87.815,50	51.102,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	432.794,11	22.201,00	382.991,51	27.601,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	0,00	88.424,78	0,00	88.424,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DES. URBANO E PRESERVACAO AMBIENTA	0,00	610.159,10	0,03	610.159,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	2.683,63	9.729.361,78	0,00	9.720.788,18	11.257,23	0,00	250.555,11	418,56	243.883,16	6.253,39
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	5.766.893,96	0,00	5.766.893,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	2.683,63	3.962.467,82	0,00	3.953.894,22	11.257,23	0,00	187.490,11	418,56	180.811,55	6.253,39
FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.065,10	0,00	63.065,10	0,00
PODER JUDICIARIO	0,00	4.877.863,79	3.927,76	4.867.779,45	6.156,58	0,00	4.278.959,49	1.665.743,61	1.812.728,23	800.487,65
TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	4.848.939,18	0,00	4.843.527,93	5.411,25	0,00	3.344.228,46	1.594.492,15	1.299.259,33	450.476,98
FUNDO MOD. APROF. DO PODER JUDICIARIO	0,00	76.924,61	3.927,76	74.006,85	745,33	0,00	934.731,03	71.251,46	513.469,90	350.000,00
MINISTERIO PUBLICO	0,00	1.984.855,68	0,00	1.984.545,68	310,00	0,00	805.640,48	36.947,28	364.007,97	404.685,23
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	0,00	1.984.855,68	0,00	1.984.545,68	310,00	0,00	797.261,18	36.947,28	555.628,67	404.685,23
FUNDO ESP. CEN. EST. APERF. MINIST. PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.379,30	0,00	8.379,30	0,00
T O C A N T I N S	10.400.087,62	185.968.972,39	738.360,99	192.553.541,40	3.077.157,62	1.650.000,00	57.358.478,45	4.594.620,23	42.582.486,14	11.831.372,08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO				RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2010 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				LRF, art 53, inciso III - Anexo VI							
RS 1,00				RS 1,00							
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA			SALDO		
			No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009				Em 31 de dez 2009 (a)	Em 30 de Abril 2010 (b)	Em 30 de Junho 2010 (c)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		4.496.436.421,00	732.188.184,19	2.040.740.502,19	1.730.373.151,28						
RECEITA TRIBUTÁRIAS		1.500.118.439,01	235.949.066,11	644.671.985,34	528.989.977,71						
ICMS		1.231.706.005,00	178.272.587,63	512.172.537,27	427.478.483,04						
IPVA		65.184.181,00	18.303.530,77	33.296.140,18	30.346.253,87						
ITCD		2.715.745,00	603.347,14	1.549.963,11	1.395.275,24						
IRRF		131.366.589,00	25.943.494,23	66.049.256,72	39.870.734,02						
Outras Receitas Tributárias		69.145.939,00	12.826.106,34	31.604.088,06	27.008.231,54						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO		364.568.575,00	71.891.225,61	195.172.472,87	138.808.459,71						
Receita Previdenciária		214.225.000,00	49.554.225,97	133.366.750,19	93.840.523,77						
Outras Receitas de Contribuições		150.343.575,00	22.336.999,64	61.805.722,70	44.967.935,94						
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA		9.530.541.170,00	(60.426.471,73)	271.741,71	302.592,15						
Receita Patrimonial		253.332.528,00	30.371.464,95	102.529.005,16	124.263.775,72						
(-) Aplicações Financeiras		243.801.987,42	30.451.987,42	102.257.263,43	123.961.193,57						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.569.222.142,00	417.884.150,88	1.183.238.870,91	1.046.846.562,06						
FPE		2.309.060.233,00	392.433.218,10	1.054.250.646,26	925.283.485,35						
Convênios		112.925.773,00	4.621.218,92	16.830.414,62	38.811.232,46						
Outras Transferências Correntes		147.236.136,00	20.829.713,86	112.157.810,03	82.751.844,25						
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		52.986.724,00	6.544.168,06	17.385.431,32	19.316.569,05						
Dívida Ativa		19.864.007,00	2.218.732,22	5.770.129,03	7.418.918,26						
Diversas Receitas Correntes		33.132.717,00	4.325.435,84	11.615.302,29	10.897.651,39						
RECEITAS DE CAPITAL (II)		1.014.067.619,00	64.579.553,83	158.745.753,79	100.862.948,81						
Operações de Crédito (III)		428.074.179,00	39.167.545,46	67.437.958,06	39.774.465,13						
Amortização de Empréstimos (IV)		11.054.520,00	1.291.156,05	3.725.163,56	2.076.299,40						
Alienação de Ativos (V)		40.705.720,00	2.856.403,12	33.475.557,41	4.877.702,39						
Transferências de Capital		534.233.200,00	21.262.449,20	54.107.074,76	54.134.481,89						
Convênios		525.289.298,00	14.425.367,20	46.970.072,76	54.134.481,89						
Outras Transferências de Capital		8.943.902,00	6.837.082,00	7.137.002,00	-						
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		534.233.200,00	21.262.449,20	54.107.074,76	54.134.481,89						
RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)		5.030.669.621,00	753.450.633,39	2.094.847.576,95	1.784.507.633,17						
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS								
			No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009						
DESPESAS CORRENTES (VIII)		3.903.411.056,00	685.682.274,91	1.769.601.035,10	1.405.885.460,18						
Pessoal e Encargos Sociais		1.949.441.351,00	368.693.266,43	994.486.085,08	802.203.643,12						
Juros e Encargos da Dívida (IX)		63.673.580,00	5.988.610,52	23.135.087,14	18.753.273,06						
Outras Despesas Correntes		1.890.296.125,00	311.000.397,96	751.979.862,08	584.928.544,00						
Transferências Constitucionais e Legais		316.003.690,00	54.825.327,59	147.710.582,26	126.468.528,83						
Demais Despesas Correntes		1.574.292.435,00	256.175.070,37	604.269.279,82	458.460.015,17						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)		3.839.737.476,00	679.693.664,39	1.746.465.947,96	1.387.132.187,12						
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		1.922.355.825,00	177.384.934,10	364.298.401,77	363.338.401,02						
Investimentos		1.798.578.969,00	168.242.040,88	304.814.647,16	285.553.923,38						
Inversões Financeiras		29.344.085,00	3.752.318,68	8.992.599,10	4.361.558,61						
Concessão de Empréstimos (XII)		13.652.000,00	3.378.609,03	6.253.096,99	3.384.830,04						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)		-	-	-	-						
Demais Inversões Financeiras		15.692.085,00	373.709,65	2.739.502,11	976.728,57						
Amortização da Dívida (XIV)		94.432.771,00	5.390.574,54	50.491.155,51	73.422.919,03						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)		1.814.271.054,00	168.615.750,53	307.554.149,27	286.530.651,95						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		70.451.790,00	-	-	-						
RESERVA DO RPPS (XVII)		231.335.000,00	-	-	-						
DESPESAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)		5.955.795.320,00	848.309.414,92	2.054.020.097,23	1.673.662.839,07						
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)		(925.125.699,00)	(94.858.781,53)	(40.827.479,72)	(110.844.794,10)						
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	19.748.740,00	82.929.802,00						
					VALOR						
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE 2010					14.710.000,00						
						DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)			2.745.023.551,28		
						Passivo Atuarial			2.744.910.131,18		
						Demais Dívida			113.420,10		
						DEDUÇÕES (VII)			1.349.854.111,09		
						Ativo Disponível			3.932.255,75		
						Investimentos			1.356.053.123,90		
						Haveres Financeiros			-		
						(-) Restos a pagar processados			10.131.268,56		
						DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI-VII)			1.395.169.440,19		
						PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)			-		
						DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII-IX)			1.395.169.440,19		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2010
PROCESSO N.º 00.021/2029/2010

O Pregoeiro comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial n.º 113/2010 – Aquisição de equip. de informática (câmera fotográfica e filmadora digital), por solicitação do órgão requisitante através do OFÍCIO N.º 175/GASEC/SECT, exarado à fl. 159 dos autos.

Palmas, 14 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 033/2010
PROCESSO Nº 00.097/2029/2010

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de mat. de consumo (refrigerador, centrífuga, ar condicionado split, etc) para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 15 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2010

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(IMPRESSORA, LEITOR DE CARTÕES E
CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
>> TESOURO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.187/2700/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 28.07.2010 às 08:20 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br. DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2010

AQ. DE MAT. DE INFORMÁTICA E CONSUMO
(PROCESSADOR E CARTUCHO)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
>> TESOURO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
01.803/3443/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE INFORMÁTICA E CONSUMO
Data de Abertura: 27.07.2010 às 08:25 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br. DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2010

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(NOTEBOOK E PROJETO MULTIMÍDIA)

SECRETARIA DA SAÚDE
>> CONVÊNIO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
02.068/3055/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 27.07.2010 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br. DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010

AQ. DE SERV. DE INFORMÁTICA
(LOCAÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA)

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
>> CONVÊNIO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.128/3051/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERV. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 27.07.2010 às 08:35 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br. DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 15 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

PORTARIA/SEHAB/N.º 446/2010,
DE 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a servidora Raimunda Nonata Moraes de Oliveira, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 860482-7, na Coordenadoria de Pesquisa e Tecnologia, a partir de 1º de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEHAB/Nº 448/2010,
DE 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, parte do teor da Portaria SEHAB nº 395, de 28 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial de nº 3.174, de 8 de julho de 2010, na parte em que determinou as férias legais da servidora Kércia Vale Parrião Marques, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 875372-5, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, a fim de considerar determinadas as férias referentes ao período aquisitivo de 2007/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 450/2010,
DE 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, parte do teor da Portaria SEHAB nº 384, de 28 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial de nº 3174, de 8 de julho de 2010, na parte em que determinou as férias legais da servidora Vânia Araújo Barbosa, Gerente de Núcleo I, DAS-1, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2010, a fim de considerar a fruição de 15 (quinze) dias, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2010
Replicado por incorreções

PROCESSO Nº: 2010 1025 000005
CONVÊNIO: Convênio nº 005/2010
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jaú.
OBJETO: Reforma e Ampliação da Sede Parque de Vaquejada
VALOR CONTRATUAL: R\$ 80.000,66 (oitenta mil reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010
VIGÊNCIA: 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: Marcio Godoi Spindola - Secretário;
João Luis Cirqueira Costa – Prefeito de Jaú/TO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 5101 185
TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2008 (Obra).
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010
VIGÊNCIA: 30/06/2011
SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola - Secretário
Francisco da Rocha Miranda – Prefeito

PROCESSO: 2008 5101 186
 TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2008 (Social)
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010
 VIGÊNCIA: 30/06/2011
 SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola – Secretário
 Francisco da Rocha Miranda – Prefeito

PROCESSO: 2008 5101 70
 TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2008 (Obra)
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010
 VIGÊNCIA: 30/06/2011
 SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola – Secretário
 Francisco da Rocha Miranda – Prefeito

PROCESSO: 2008 5101 165
 TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2008 (Social)
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010
 VIGÊNCIA: 30/06/2011
 SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola – Secretário
 Francisco da Rocha Miranda – Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 5101 000106
 TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2008 (Obras)
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional
 OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.618,400,00 (Um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010
 VIGÊNCIA: 30/06/2011
 SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola – Secretário
 Teresa Cristina Venturini Martins – Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 5101 000121
 TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2008 (Social)
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional
 OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência
 VALOR GLOBAL: R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil, oitocentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010
 VIGÊNCIA: 30/06/2011
 SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola – Secretário
 Teresa Cristina Venturini Martins – Prefeita.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA N.º 1533, de 15 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, com o fulcro no ato nº 049-NM de 08 de janeiro de 2010 resolve:

Art.1º- DESTITUIR das atribuições de Diretor de Saneamento Básico – servidor Edson José Barbosa matrícula nº 828727-9, designado pela portaria de nº 0659, 11 de maio de 2010, D.O.E. nº 3.137 de 14 de maio de 2010.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 09 julho de 2010.

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Ordem de Execução de Serviços nº 003/2010.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
 Contratada: DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA
 Processo nº 2010/3700/000325.
 Modalidade: Dispensa de Licitação.
 Objeto: - Construção de 50 m de RDR-AT 19,9 V, com 01(um) posto de transformação de 15 kVA, para atender a Região do Complexo Ecológico Vale da Cachoeira, no município de Palmas-TO, referente ao processo administrativo protocolado sob o nº 2010/3700/00325.
 Prazo de execução dos serviços: 30 (trinta) dias.
 Valor: R\$ 10.980,00 (Dez mil e novecentos e oitenta reais).
 Dotação Orçamentária: 37010.25.752.0040.1250, Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Despesa de Capital – Investimentos - Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte 0235.
 Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Especial da Petrobrás - FEP.
 Data da assinatura: 24 de junho de 2010.
 Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante
 Aluísio de Moraes Texeira - Representante da Contratada

Eng Paulo Cezar Monteiro da Silva
 Superintendente de Energia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 021/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado do Convite nº 021/2010, conforme processo nº 2010/3700/000069, realizado às 15 (quinze) horas do dia 1º (primeiro) de junho de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a reforma do prédio do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, situado na Quadra 401 Norte – Av. NS 1 N – lotes 01 a 10 – conjunto 02, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA E SERRALHERIA GURGUÊIA LTDA, pelo valor de R\$ 145.292,05 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

Palmas – TO, 14 de julho de 2010.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 045/2009

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado do Convite nº 045/2009, conforme processo nº 2009/3451/000481, realizado às 10 (dez) horas do dia 07 (sete) de junho de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a execução de serviços de medição, demarcação e georreferenciamento nos lotes 25 e 61, contendo 26 (vinte e seis) imóveis rurais e área total aproximada de 2.998,0489 hectares (dois mil, novecentos e noventa e oito hectares, quatro ares e oitenta e nove centiares), no Loteamento Santa Rosa, em Centenário, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa GEOMED GEORREFERENCIAMENTO E AGRIMENSURA LTDA, pelo valor de R\$ 28.781,27 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

Palmas – TO, 13 de julho de 2010.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2009
 PROCESSO Nº: 2009 1301 0046
 DATA DA ASSINATURA: 19/03/2010
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo visa alterar as Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato nº 05/2009.
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres – SEPLAN
 Volmer dos Santos - SISAPA

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA SRHMA Nº 91, de 15 de julho de 2010.

Dispõe sobre as normas da gestão dos programas e ações, no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art.42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e na Lei Estadual nº 1.860, de 06 de dezembro de 2007.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando os procedimentos Orientados pelo Decreto Federal nº 6.601, de 10 de outubro de 2008;

Considerando o disposto no art. 36 e Se inciso II do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

Considerando a regulamentação prevista no inciso III, alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 006/2003, de 25 de junho de 2003;

Considerando a necessidade da operacionalização dos Programas e Ações, previstas no plano Plurianual 2008-2011, respeitando os conceitos de eficiência, eficácia e efetividade;

Considerando que a implementação da gestão por resultados, exige a incorporação dos processos de monitoramento e avaliação;

Considerando que é fundamental a identificação dos atores e suas atribuições definindo critérios e grau de responsabilidade, visando a perfeita harmonia na execução das ações, no contexto da gestão estratégica e da gestão operacional;

Considerando o propósito de disseminar a concepção conceitual do gerenciamento por programa, no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente com vistas ao comprometimento dos responsáveis pela gestão dos Programas e ações, assegurando o alcance dos respectivos objetivos e das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2008-2011.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, os arranjos para a gestão dos programas e ações, adotando o modelo de gerenciamento por programas;

Art. 2º A coordenação estratégica dos programas e ações do Plano Plurianual 2008- 2011, é de responsabilidade da Assessoria Técnica de Planejamento – ASTEP, sob a direção do Gabinete do Secretário, em articulação com a Superintendência de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira e com o Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN.

§ 1º À Assessoria Técnica de Planejamento – ASTEP compete: coordenar os processos de elaboração, de monitoramento, de avaliação e de revisão dos programas de Gestão de Políticas Públicas, Finalísticos, e Apoio Administrativo, inclusive das ações; disponibilizando metodologia, orientação e apoio técnico à gestão operacional.

§2º A gestão operacional dos programas é de responsabilidade do gerente do programa, titular da unidade administrativa na qual está vinculado.

§ 3º A gestão operacional da ação é de responsabilidade do coordenador de ação, titular da unidade administrativa a que está vinculada.

§ 4º A mesma unidade administrativa poderá ser responsável pela execução de mais um programa e/ou ação, bem como, um programa e/ou ação podem estar vinculados a mais de uma unidade administrativa.

Art. 3º Os Programas, as Ações, os respectivos Gerentes e os Coordenadores estão designados na forma do ANEXO I e II desta Portaria.

Art. 4º Poderá ser designado um Gerente-Executivo e/ou Coordenador-Adjunto, que terão a responsabilidade de apoiar a atuação do Gerente de Programa e do Coordenador, respectivamente.

Parágrafo Único: Poderão a qualquer tempo, os responsáveis pelos programas e/ou ações, serem substituídos por outros Gerentes e Coordenadores.

Art. 5º Ao Gerente de Programa compete:

I – promover a implementação do programa, por meio da negociação e articulação dos recursos físico-financeiros, visando o alcance dos objetivos, garantindo o princípio da efetividade;

II – buscar instrumentos e mecanismos inovadores para financiamento no desempenho do programa;

III – gerir as restrições e entraves operacionais que possam influenciar no desempenho do programa;

IV – elaborar o plano gerencial e de avaliação, buscando o alinhamento do desenho e da execução do projeto técnico à ação correspondente;

V - monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do programa, validando e mantendo atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa, sob sua responsabilidade;

VI - As informações de que trata o inciso V, deverão ser encaminhadas trimestralmente à Assessoria Técnica de Planejamento - ASTEP, por meio de relatórios de atividades institucionais e dos programas;

Parágrafo Único: A Assessoria Técnica de Planejamento – ASTEP deverá enviar trimestralmente ao Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN, as informações atualizadas do desempenho físico das Ações e dos Programas por meio do Relatório Gerencial de Metas Físico-Financeiras dos Programas e Relatório de Acompanhamento das Metas Físico-Orçamentárias previstas em Ação Governamental.

Art. 6º Ao Coordenador de ação compete:

I - acompanhar o projeto técnico e o plano de trabalho, correspondente a ação de modo a permitir a construção do centro de custos, visando à utilização dos recursos de forma eficiente, segundo as normas e padrões mensuráveis;

II - promover a operacionalização, o monitoramento e o ajuste físico-financeiro de uma ou mais ações do programa, responsabilizando se pela obtenção do produto expresso na meta física, buscando a eficiência e a eficácia.

III - gerir as restrições que possam influenciar a execução da ação e manter o registro do desempenho físico dos dados gerais sob sua responsabilidade.

IV - Informar ao Gerente de Programa, o qual esteja vinculado, sobre o cumprimento das metas, preparando relatórios mensais a fim de demonstrar os resultados da ação quanto a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão orçamentária e financeira.

Art.7º Compete ao Coordenador-Adjunto desempenhar a função de apoio ao Coordenador, no âmbito das suas atribuições e demais atividades necessárias para o alcance da eficiência e eficácia das ações.

Art.8º O programa de Apoio Administrativo, é de responsabilidade da Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira, atuando o responsável por este departamento como Coordenador de Administração Geral, Recursos Humanos, Finanças e Informática, devendo sua mensuração ser realizada por meio de meta de desempenho.

Parágrafo único: Aplica-se a execução do programa de Apoio Administrativo, no que se referem ao desempenho institucional, todas as normas, parâmetros e critérios operacionais que trata esta portaria.

Art. 9º Os casos omissos a esta Portaria, deverão ser resolvidos pelo Gerente de Programa, com a anuência do Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art.10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N.º 29 de 27 de março de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de março de 2010.

ANEXO I A PORTARIA SRHMA Nº 91, DE 15 JULHO DE 2010			
SEQ.	CÓDIGO	NOME	GERENTE DO PROGRAMA
01	0050	Tocantins Biodiversidade e Florestas	Ruberval Barbosa de Alencar
02	0052	Águas do Tocantins	Belizário Franco Neto
03	0059	Gestão da Política de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos	Belizário Franco Neto
04	0061	Programa Estadual de Educação Ambiental	Hélia Rodrigues de Azevedo Pacheco
05	0090	Infra-Estrutura Hídrica para Usos Múltiplos	Rivaldo Pereira do Nascimento
06	0122	Desenvolvimento da Irrigação	Carlos Spartacus da Silva Oliveira
07	0195	Apoio Administrativo	Elaine Negre Sanches

ANEXO II A PORTARIA SRHMA Nº 91, DE 15 JULHO DE 2010				
SEQ.	CÓD.	NOME	COORDENADOR DE AÇÃO	COORDENADOR ADJUNTO
0050 TOCANTINS BIODIVERSIDADE E FLORESTAS				
01	1011	Implantação de Infra-Estrutura Básica para o Desenvolvimento Local	Cristiane Peres da Silva	Ruberval Barbosa de Alencar
02	1012	Elaboração de Estudos para Identificação e Recuperação de Áreas Degradadas	Ruberval Barbosa de Alencar	Cristiane Peres da Silva
03	1014	Elaboração de Estudos para Conhecimento, Conservação e Uso da Biodiversidade	Raquel Aparecida Mendes Lima	Cristiane Peres da Silva
04	1015	Implantação de Projetos Demonstrativos	Cristiane Peres da Silva	Ruberval Barbosa de Alencar
05	2026	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	Raquel Aparecida Mendes Lima	Cristiane Peres da Silva
0052 ÁGUAS DO TOCANTINS				
06	1017	Elaboração de Estudos e Planos de Recursos Hídricos	Belizário Franco Neto	Rubens Pereira Brito
07	1018	Mobilização Social com Vistas a Implementação dos Instrumentos da Política de Recursos Hídricos	Rubens Pereira Brito	Maria Gorete dos Santos Cordeiro
08	1019	Revitalização das Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	Aldo Araújo Azevedo	Maria Gorete dos Santos Cordeiro
09	1031	Estruturação da Rede Hidrometeorológica Estadual	Dalvany Alves da Silva Lima	Rubens Pereira Brito
0059 GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS				
10	1016	Construção da Sede da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Belizário Franco Neto	Edicléa Lopes Araújo

11	1022	Elaboração de Estudos para o Manejo de Resíduos Sólidos	Raquel Aparecida Mendes Lima	Cristiane Peres da Silva
12	1028	Fortalecimento Institucional	Edicléa Lopes Araújo	Raquel Aparecida Mendes Lima
13	1026	Estudos para Formulação das Políticas Ambientais e de Recursos Hídricos	Raquel Aparecida Mendes Lima	Edicléa Lopes Araújo
0061	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
14	1032	Formação de Agentes Educadores em Educação Ambiental	Hélia Rodrigues de Azevedo Pacheco	Stela Mara Teixeira Fernandes Azevedo
15	2027	Implementação da Educação Ambiental juntos aos Meios de Comunicação	Hélia Rodrigues de Azevedo Pacheco	Stela Mara Teixeira Fernandes Azevedo
16	2030	Desenvolvimento e Implementação de Práticas Educativas sobre Questões Ambientais e Recursos Hídricos	Hélia Rodrigues de Azevedo Pacheco	Stela Mara Teixeira Fernandes Azevedo
0090	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA PARA USOS MÚLTIPLOS			
17	1045	Iniciativa para Convivência com a Estiagem	Belizário Franco Neto	Rodrigo Martins Ribeiro
18	1043	Construção de Obras Hídricas visando Armazenamento de Água para Usos Múltiplos	Miguel Ângelo de Negri	Amanda da Rosa Lena
19	1033	Construção de Barramento visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - EIXO 03	Edivaldo Alves dos Santos	Elielma Oliveira Bezerra
20	1034	Construção de Barramento visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - EIXO 16	Amanda da Rosa Lena	Miguel Ângelo de Negri
21	1035	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica e Barramento para Usos Múltiplos - EIXO 01 - Projeto Chapada	Rodrigo Martins Ribeiro	Marcus Carlos Costa
22	1036	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica e Barramento para Usos Múltiplos - EIXO 20 - Projeto Taguatinga	Rodrigo Martins Ribeiro	Marcus Carlos Costa
23	1040	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto São João	Elielma Oliveira Bezerra	Edivaldo Alves dos Santos
24	1041	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manuel Alves	Miguel Ângelo de Negri	Amanda da Rosa Lena
25	1044	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Sampaio	Edivaldo Alves dos Santos	Elielma Oliveira Bezerra
26	1046	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Paraná	Rodrigo Martins Ribeiro	Marcus Carlos Costa
27	1047	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Taipas	Rodrigo Martins Ribeiro	Marcus Carlos Costa
28	1049	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Arraías	Rivaldo Pereira do Nascimento	Rodrigo Martins Ribeiro
29	1050	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Guritá II	Marcus Carlos Costa	Rodrigo Martins Ribeiro
30	1051	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Pedro Afonso	Rodrigo Martins Ribeiro	Rivaldo Pereira do Nascimento
31	1058	Elaboração de Estudos, Planos, Programas e Projetos para Aproveitamento Múltiplo dos Recursos Hídricos	Rodrigo Martins Ribeiro	Waldeir Gama de Lima
32	1163	Conservação dos Barramentos do Estado	Elielma Oliveira Bezerra	Edivaldo Alves dos Santos
33	1169	Revitalização do Projeto Rio Formoso	Amanda da Rosa Lena	Miguel Ângelo de Negri
34	1201	Realização de estudos e pesquisas para conservação dos solos e das águas	Rodrigo Martins Ribeiro	Marcus Carlos Costa
35	2032	Manutenção de Obras Hídricas para Aproveitamentos Múltiplos	Edivaldo Alves dos Santos	Elielma Oliveira Bezerra
36	2450	Elaboração de Diagnostico e Cadastro das Infra-Estruturas Hídricas do Estado	Marcus Carlos Costa	Waldeir Gama de Lima
37	2451	Realização de Intervenções Hidrogeológicas	Marcus Carlos Costa	Waldeir Gama de Lima
122	DESENVOLVIMENTO DA IRRIGAÇÃO			
38	1200	Elaboração de Estudos para Desenvolvimento da Irrigação	Carlos Spartacus da Silva Oliveira	Odair Linhares Mateus
39	2446	Comercialização de Lotes em Projetos Públicos de Irrigação	Carlos Spartacus da Silva Oliveira	Odair Linhares Mateus
40	2447	Gestão de Perímetros Irrigados	Carlos Spartacus da Silva Oliveira	Odair Linhares Mateus
41	2452	Incentivo para Criação de Distrito de Irrigação	Carlos Spartacus da Silva Oliveira	Odair Linhares Mateus
195	APOIO ADMINISTRATIVO			
42	2001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Elaine Negre Sanches	Ivane Rocha de Alcobaga
43	2002	Manutenção de Serviços de Transportes	Elaine Negre Sanches	Ivane Rocha de Alcobaga
44	2003	Ações de Informática	Elaine Negre Sanches	Silmara Ferreira Costa
45	2004	Manutenção de Recursos Humanos	Elaine Negre Sanches	Weilan Cris Brito Fonseca

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA QUARTA MEDIÇÃO: R\$ 6.027,12 (seis mil vinte e sete reais e doze centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 06/07/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA QUINTA MEDIÇÃO: R\$ 6.494,11 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e onze centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 06/07/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA SEXTA MEDIÇÃO: R\$ 6.263,75 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 06/07/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA SÉTIMA MEDIÇÃO: R\$ 14.049,00 (quatorze mil e quarenta e nove reais)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 06/07/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA OITAVA MEDIÇÃO: R\$ 14.049,00 (quatorze mil e quarenta e nove reais)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 06/07/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA NONA MEDIÇÃO: R\$ 14.049,00 (quatorze mil e quarenta e nove reais)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 06/07/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA VIGÉSIMA MEDIÇÃO: R\$ 13.963,36 (treze mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 06/07/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100002378 e 0225002378
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: R\$ 13.877,72 (treze mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 06/07/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100002378 e 0225002378
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA VIGÉSIMA SEGUNDA MEDIÇÃO: R\$ 14.781,68 (quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 06/07/10
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100002378 e 0225002378
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

RESOLUÇÃO Nº 11, de 14 de julho de 2010.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 7º, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, e,

Considerando, a necessidade de propor mecanismos institucionais de integração da gestão das águas superficiais e subterrâneas;

Considerando que os municípios têm competência específica para o disciplinamento do uso e ocupação do solo;

Considerando que as águas superficiais, subterrâneas e meteóricas são partes integrantes e indissociáveis do ciclo hidrológico;

Considerando que os aquíferos podem apresentar zonas de descarga e de recarga pertencentes a uma ou mais bacias hidrográficas sobrejacentes;

Considerando que a exploração inadequada das águas subterrâneas pode resultar na alteração indesejável de sua quantidade e qualidade;

Considerando ainda que a exploração das águas subterrâneas pode implicar redução da capacidade de armazenamento dos aquíferos, redução dos volumes disponíveis nos corpos de água superficiais e modificação dos fluxos naturais nos aquíferos, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO aprovada na 11ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 24 de junho de 2010, tendo por competência:

- discutir o aprimoramento e dar apoio a regulamentação de mecanismos de uso, controle e restrição do uso da água subterrânea previsto na Lei 1307/02;
- propor mecanismos institucionais de integração da gestão das águas superficiais e subterrâneas;
- estudar, analisar e emitir parecer sobre assuntos diversos;
- propor mecanismos de proteção e gerenciamento das águas subterrâneas; ações mitigadoras e compensatórias;
- analisar e propor ações visando minimizar ou solucionar os eventuais conflitos; e
- as competências constantes do Regimento Interno do CERH e outras que vierem a ser delegadas pelo seu Plenário.

Art. 2º A Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas será composta, no período de 2010/2011, por um representante dos órgãos, entidades e organizações não governamentais a seguir indicados:

- Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- Instituto Natureza do Tocantins;
- Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS;
- Comunidade Científica;
- Organização Não Governamental.

Parágrafo único. A composição da Câmara Técnica será aprovada pela plenária do CERH, conforme prevê o seu Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 12, de 14 de julho de 2010.

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO para o ano de 2010.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea “e”, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO, para o ano de 2010, aprovado na 11ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 24 de junho de 2010, com as seguintes datas:

- 12ª Reunião Ordinária 13 de setembro de 2010
13ª Reunião Ordinária 01 de dezembro de 2010

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 13, de 14 de julho de 2010.

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2010/2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea e, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, aprovada na 11ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 24 de junho de 2010.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos será composta por um representante dos órgãos e entidades a seguir indicados:

- I – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- II – Instituto Natureza do Tocantins;
- III – Secretaria de Indústria e Comércio;
- IV – Procuradoria Geral do Estado;
- V – Ministério Público Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 14, de 14 de julho de 2010.

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2010/2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea e, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2010/2011, aprovada na 11ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 24 de junho de 2010.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos será composta por um representante dos órgãos e entidades a seguir indicados:

- I – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- II – Instituto Natureza do Tocantins;
- III – Secretaria da Saúde;
- IV – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- V – Ministério Público Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 15, de 14 de julho de 2010.

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2010/2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea e, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2010/2011, aprovada na 11ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 24 de junho de 2010.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO será composta por um representante dos órgãos e entidades a seguir indicados:

- I – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- II – Instituto Natureza do Tocantins;
- III – Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS;
- IV – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- V – Ministério Público Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 16, de 11 de junho de 2010.

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA/TO para o ano de 2010.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 7º, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do Meio Ambiente – COEMA/TO para o ano de 2010, aprovado na 24ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2010, com as seguintes datas:

25ª Reunião Ordinária 11 de Agosto de 2010;
26ª Reunião Ordinária 10 de Novembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 17, de 11 de junho de 2010.

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente -COEMA/TO para o biênio 2010/2011.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.609, de 9 de janeiro de 2009, resolve,

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente -COEMA/TO, para o biênio 2010/2011, aprovada na 24ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2010.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Florestas será composta por um representante dos órgãos, entidades e organizações não-governamentais a seguir indicados:

- I. Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SRHMA;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- IV. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAGRO;
- V. Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET;
- VI. Organização Não-Governamental - ONG;
- VII. Ministério Público Estadual – MPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 18, de 8 de junho de 2010.

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente -COEMA/TO para o biênio 2010/2011.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.609, de 9 de janeiro de 2009, resolve,

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente -COEMA/TO, para o biênio 2010/2011, aprovada na 24ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2010.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos será composta por um representante dos órgãos, entidades e organizações não-governamentais a seguir indicados:

- I. Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SRHMA;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Ministério Público Estadual - MPE;
- IV. Procuradoria Geral do Estado - PGE;
- V. Secretaria da Infraestrutura - SEINF;
- VI. Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET;
- VII. Organização Não-Governamental - ONG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 19, de 14 de julho de 2010.

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o biênio 2010/2011.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.609, de 9 de janeiro de 2009, resolve,

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, para o biênio 2010/2011, aprovada na 24ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2010.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação será composta por um representante dos órgãos, entidades e organizações nãogovernamentais a seguir indicados:

- I. Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SRHMA;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- IV. Comunidade Científica;
- V. Procuradoria Geral do Estado - PGE;
- VI. Secretaria do Planejamento - SEPLAN;
- VII. Organização Não-Governamental - ONG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA DGR/T Nº 0896 DE 15 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor EDERSON MARINHO VIEIRA, Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 870726-0, para responder pela Gerência da Farmácia no Hospital Materno Infantil Tia Dedê.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/002760
CONTRATO: 097/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: PAZ E SANTOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 245
MODALIDADE: CONVITE Nº 16/2010
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
P/ Contratante
ZILMAR BATISTADOS SANTOS
P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3055/001679
CONTRATO: 051/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes.
VALOR TOTAL: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067/10.302.0077.4423
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52
Fonte 100, 223, 225, 229 e 245

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 185/2008.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
P/ Contratada
MARINA PINHEIRO FRANCO SALLES
P/ Contratada

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008.3055.001505
TERMO ADITIVO Nº: 2º
CONTRATO Nº: 212/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 13/08/10 ATÉ 13/08/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 / 3.3.90.30
FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
JAHYR CUNHA SPONHOLZ
P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2007.3055.000020
TERMO ADITIVO Nº: 3º
CONTRATO Nº: 024/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 13/08/10 ATÉ 13/08/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
JUSCELINO FERNANDES DE PAULA
P/CONTRATADA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 034/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.3055.002250.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Presidente Kennedy/TO.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2010.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/12/2010 e prestação de contas: 30/01/2011.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA
Prefeita de Presidente Kennedy/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 031/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.3055.001720.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Colinas do Tocantins/TO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2010.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/12/2010 e prestação de contas: 30/01/2011.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ SANTANA NETO
Prefeito de Colinas do Tocantins/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 002/2010.
PROCESSO Nº.: 2009.3055.001978.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Porto Nacional/TO.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/12/2010 e prestação de contas: 29/01/2011.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 001/2010.
PROCESSO Nº.: 2009.3055.002653.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Ananás/TO.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2010.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 15/09/2010 e prestação de contas: 15/10/2010.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita de Ananás/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 038/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.3055.002602.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Pium/TO.
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2010.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 10/10/2010 e prestação de contas: 09/11/2010.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
NILTON BANDEIRA FRANCO
Prefeito de Pium/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 028/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.3055.002089.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Taipas do Tocantins/TO.
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2010.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/09/2010 e prestação de contas: 30/10/2010.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
ORLANDO PROENÇA
Prefeito de Taipas do Tocantins/TO.

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 025/2008.
PROCESSO Nº.: 2008.3055.002460.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Aurora do Tocantins/TO.
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2010.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 29/06/2010 e prestação de contas: 29/07/2010.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
DIONAL VIEIRA DE SENA
Prefeito de Aurora do Tocantins/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/ DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 007/2010.
PROCESSO Nº.: 2009.3055.002779.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Associação Comunitária do Bem Estar Social de Gurupi - ASSOEBEM.
OBJETO: prorrogação da vigência do Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2010.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 23/02/2011 e prestação de contas: 10/03/2011.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
SOLANGE FERNANDES DOS REIS
Presidente da ASSOEBEM.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/ DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 008/2008.
PROCESSO Nº.: 2008.3055.000617.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Associação Comunitária de Ananás - ACA.
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 03/01/2012 e prestação de contas: 18/01/2012.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
VALDECYARAÚJO LIMA
Presidente da ACA.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/ DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 008/2008.
PROCESSO Nº.: 2008.3055.000617.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Associação Comunitária de Ananás - ACA.
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 03/01/2012 e prestação de contas: 18/01/2012.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
VALDECYARAÚJO LIMA
Presidente da ACA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/000634
CONTRATO: 064/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: FIAT AUTOMÓVEIS S.A
OBJETO: Aquisição de 170 (cento e setenta) Ambulâncias de Simples Remoção - Tipo A
VALOR TOTAL: R\$ 10.980.640, 00 (dez milhões novecentos e oitenta mil seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 100
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 005/2009
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
P/ Contratante
CASSIO LUIS DE SOUSA MELO
P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 617/2010

Considerando RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, com base no que preconiza o Art. 49, da Lei Federal 8.666/93, no Despacho nº 1904/2010, que solicita "o cancelamento" do Lote 04 registrado para a empresa TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº. 08.257.493/0001-51, em virtude do Parecer Técnico emitido pela Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional acostado as folhas 528 dos autos, DECIDO:

I – REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito o registro do LOTE 04 registrado para a empresa TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ Nº. 08.257.493/0001-51, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.127 de 30 de abril de 2010, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/3055/002358, que tem por objeto assegurar o compromisso de provável contratação entre a SESAU/TO e a(s) empresa(s) vencedora(s) do referido certame licitatório, cujo objeto é o possível fornecimento de nutrição parenteral, por um período de 12 meses, destinadas aos Hospitais Regionais de Araguaína, Gurupi e Hospital Geral de Palmas, ficando CANCELADO todo o lote em questão e permanecendo válidos os registros dos demais lotes para as respectivas empresas.

II – PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês julho do ano de 2010.

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário da Saúde

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2010 – visa contratação de serviço de hospedagem (categoria "c"), para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinados a SGA – Diretoria de Gestão Administrativa. Abertura 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 30/07/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2010 – visa aquisição de material hospitalar (ácido peracético), para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinados a SAPS - Hospitais Regionais do Estado. Abertura 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 30/07/2010.

Palmas 15 de julho de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA/STDS Nº 224/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA, Diretora de Monitoramento e Estatística, matrícula 867455-8, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 057/2010, Processo nº 2010 4100 00614, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com a empresa SATÉLITE COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Analista Técnico - Administrativo, matrícula 823645-3, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2010.

PORTARIA/STDS Nº 230/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA, Diretora de Monitoramento e Estatística, matrícula 867455-8, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

Contrato nº 064/2010, referente a Aquisição de Material de Consumo, Processo nº 2010 4100 00248, objeto do Pregão Eletrônico 0003/2010, firmado com a empresa Desafios Papelaria Ltda;

Contrato nº 065/2010, referente a Aquisição de Material de Consumo, Processo nº 2010 4100 00248, objeto do Pregão Eletrônico 0003/2010, firmado com a empresa S. de Paula e Cia Ltda – EPP;

Contrato nº 066/2010, referente a Aquisição de Material de Consumo, Processo nº 2010 4100 00248, objeto do Pregão Eletrônico 0003/2010, firmado com a empresa Papest Distribuidor de Suprimentos para Escritórios Ltda;

Contrato nº 067/2010, referente a Aquisição de Material de Consumo, Processo nº 2010 4100 00248, objeto do Pregão Eletrônico 0003/2010, firmado com a empresa Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda – ME.

Art. 2º - Designar a servidora NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Analista Técnico - Administrativo, matrícula 823645-3, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2010.

PORTARIA/STDS Nº 231/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA LUIZA FIORI PAULO SILVA, Diretora de Administração, matrícula 861340-1, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

Contrato nº 059/2010, referente a Aquisição de Material de Expediente/Consumo, Processo nº 2010 4100 00454, objeto de Licitação na modalidade Carta Convite nº 105/2010, firmado com a Empresa Desafios Papelaria Ltda;

Contrato nº 060/2010, referente a Aquisição de Material de Expediente/Consumo, Processo nº 2010 4100 00454, objeto de Licitação na modalidade Carta Convite nº 105/2010, firmado com a Empresa MBS Distribuidora Comercial Ltda;

III. Contrato nº 061/2010, referente a Aquisição de Material de Expediente/Consumo, Processo nº 2010 4100 00454, objeto de Licitação na modalidade Carta Convite nº 105/2010, firmado com a Empresa Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia – ME.

Art. 2º - Designar a servidora LEILIANE CARDOSO DA SILVA LINO, Assistente Administrativo, matrícula 832008-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2010.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2010 4100 00248
Contrato nº: 064/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Desafios Papelaria Ltda
Objeto: aquisição de material de expediente/ consumo para atender as necessidades dos núcleos do SINE, conforme Convênio MTE/ SPPE/CODEFAT Nº 041/2006, e de acordo com os itens 01, 04, 20, 21, 22, 29, 31, 33, 37, 38, 41, 42, 52, 53, 55, 58, 59, 62, 67 e 74.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2010 .
Dotação Orçamentária: 410100 11.333.0028.2410000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso 0225001965, Nota de Empenho 2010NE00522.
Valor: R\$ 10.014,05 (dez mil, quatorze reais e cinco centavos).
Data da Assinatura: 09/07/2010
Vigência: 09/07/2010 a 31/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Jovani Almeida Santos – Contratada
Fiscal do Contrato: Juliana Barbosa Lovis Santana
Matrícula: 867455-8

Processo nº: 2010 4100 00248
Contrato nº: 065/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: S.de Paula e Cia Ltda - EPP
Objeto: aquisição de material de expediente/ consumo para atender as necessidades dos núcleos do SINE, conforme Convênio MTE/ SPPE/CODEFAT Nº 041/2006, e de acordo com os itens 09 e 10.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2010 .
Dotação Orçamentária: 410100 11.333.0028.2410000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso 0225001965, Nota de Empenho 2010NE00525.
Valor: R\$ 340,20 (trezentos e quarenta reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 09/07/2010
Vigência: 09/07/2010 a 31/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Adilson de Paula – Contratada
Fiscal do Contrato: Juliana Barbosa Lovis Santana
Matrícula: 867455-8

Processo nº: 2010 4100 00248
Contrato nº: 066/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Papest Distribuidor de Suprimentos para Escritórios Ltda
Objeto: aquisição de material de expediente/ consumo para atender as necessidades dos núcleos do SINE, conforme Convênio MTE/ SPPE/CODEFAT Nº 041/2006, e de acordo com os itens 12,43, 54, 60, 64 e 66.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2010 .
Dotação Orçamentária: 410100 11.333.0028.2410000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso 0225001965, Nota de Empenho 2010NE00524.
Valor: R\$ 552,08 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).
Data da Assinatura: 08/07/2010
Vigência: 08/07/2010 a 31/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
João José Veloso Barbosa – Contratada
Fiscal do Contrato: Juliana Barbosa Lovis Santana
Matrícula: 867455-8

Processo nº: 2010 4100 00248
Contrato nº: 067/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda - ME
Objeto: aquisição de material de expediente/ consumo para atender as necessidades dos núcleos do SINE, conforme Convênio MTE/ SPPE/CODEFAT Nº 041/2006, e de acordo com os itens 17,24, 34, 36, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90 e 91.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2010 .
Dotação Orçamentária: 410100 11.333.0028.2410000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso 0225001965, Nota de Empenho 2010NE00581.
Valor: R\$ 15.244,32 (quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Data da Assinatura: 08/07/2010
Vigência: 08/07/2010 a 31/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Diego Garcia da Silva – Contratada
Fiscal do Contrato: Juliana Barbosa Lovis Santana
Matrícula: 867455-8

Processo nº: 2010 4100 00454
Contrato nº: 059/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Desafios Papelaria Ltda
Objeto: aquisição de material de expediente/ consumo para reposição de materiais no Almoxarifado Central, conforme itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77, da Carta Convite nº 105/2010.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 105/2010 .
Dotação Orçamentária: 41010 04.122.0195.20010000, Natureza de Despesa 33 90 30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2010NE00557.
Valor: R\$ 23.049,03 (vinte e três mil, quarenta e nove reais e três centavos).
Data da Assinatura: 09/07/2010
Vigência: 09/07/2010 a 31/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Jovani Almeida Santos – Contratada
Fiscal do Contrato: Maria Luiza Fiori Paulo Silva
Matrícula: 861340-1

Processo nº: 2010 4100 00454
Contrato nº: 060/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: MBS Distribuidora Comercial Ltda
Objeto: aquisição de material de expediente/ consumo para reposição de materiais no Almoxarifado Central, conforme itens 08, 09, 39 e 40, da Carta Convite nº 105/2010.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 105/2010 .
Dotação Orçamentária: 41010 04.122.0195.20010000, Natureza de Despesa 33 90 30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2010NE00554.
Valor: R\$ 3.864,90 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
Data da Assinatura: 08/07/2010
Vigência: 08/07/2010 a 31/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Genilson Saraiva de Goiaz – Contratada
Fiscal do Contrato: Maria Luiza Fiori Paulo Silva
Matrícula: 861340-1

Processo nº: 2010 4100 00454
 Contrato nº: 061/2010
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda - ME
 Objeto: aquisição de material de expediente/ consumo para reposição de materiais no Almoarifado Central, conforme item 15, da Carta Convite nº 105/2010.
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 105/2010.
 Dotação Orçamentária: 41010 04.122.0195.20010000, Natureza de Despesa 33 90 30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2010NE00556.
 Valor: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).
 Data da Assinatura: 08/07/2010
 Vigência: 08/07/2010 a 31/12/2010
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
 Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro – Contratada
 Fiscal do Contrato: Maria Luiza Fiori Paulo Silva
 Matrícula: 861340-1

Processo nº: 2010 4100 00614
 Contrato nº: 057/2010
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: Satélite Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda
 Objeto: contrato de prestação de serviços para a confecção de painel.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.
 Dotação Orçamentária: 41010.04.11.333.0028.2410000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0225001965, Nota de Empenho 2010NE00561.
 Valor: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).
 Data da Assinatura: 01/07/2010
 Vigência: 01/07/2010 a 31/12/2010
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
 Danúbia Oliveira Sousa Moraes – Contratada
 Fiscal do Contrato: Juliana Barbosa Lovis Santana
 Matrícula: 867455-8

EXTRATOS DO TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2010 4100 00669
 Contrato nº: 053/2010
 Termo Aditivo: 1º
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: Belladata Buffet e Restaurante Ltda
 Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 053/2010.
 Data da assinatura: 12/07/2010
 Vigência: 15/06/2010 a 31/12/2010
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
 Amós Marçal – Contratada
 Fiscal do Contrato: Edileusa Gomes Barbosa
 Matrícula: 848206-3

Processo nº: 2008 4100 00704
 Contrato nº: 061/2008
 Termo Aditivo: 2º
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: Ar Frio Indústria e Comércio de Peças e Acessórios para Eletrodomésticos Ltda
 Objeto: Alterar as Cláusulas Quinta, Sétima e Oitava do Termo de Contrato nº 061/2008.
 Data da assinatura: 09/07/2010
 Vigência: 10/07/2010 a 10/07/2011
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
 Josailton Gomes da Silva – Contratada
 Fiscal do Contrato: Maria Luiza Fiori Paulo Silva
 Matrícula: 861340-1

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 251/2010

PROCESSO Nº :0821/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.020,02m² e a construção de 3.150,00m de meio-fio nas Ruas e Avenidas do município de Couto Magalhães, Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 638.119,34 (seiscentos e trinta e oito mil cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, recursos, oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01/07/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 25/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Julio Cesar Ramos Brasil – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 296/2010

PROCESSO Nº :1031/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.018,00 m² e a construção de 3.615,00m de meio-fio nas Ruas e Avenidas do município de Divinópolis do Tocantins, Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 647.364,42 (seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, recursos, oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/07/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 26/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Edimar Alves de Sá – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 280/2010

PROCESSO Nº :0971/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Goianorte;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.008,00m² e a construção de 3.213,64m de meio-fio nas Ruas e Avenidas do município de Goianorte, Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 638.823,16 (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos);

RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, recursos, oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Raimundo da Silva Parente – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 254/2010

PROCESSO Nº :0824/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.000,00m² e a construção de 2.853,20m de meio-fio nas Ruas e Avenidas do município de Itaporã do Tocantins, Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 631.199,27 (seiscentos e trinta e um mil cento e noventa e nove reais e vinte e sete centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, recursos, oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01/07/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 25/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 onas Carrilho Rosa – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 283/2010

PROCESSO Nº :0985/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lajeado;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.045,93m² e a construção de 4.015,30m de meio-fio nas Ruas e Avenidas do município de Lajeado, Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 656.742,31 (seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, recursos, oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Márcia da Costa Reis Carvalho – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 284/2010

PROCESSO Nº :0986/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Mateiros;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.025,00m² e a construção de 3.505,20m de meio-fio nas Ruas e Avenidas do município de Mateiros, Tocantins;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 645.493,45 (seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, recursos, oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Josimar Ferreira de Almeida – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 285/2010

PROCESSO Nº :01017/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Palmas;
OBJETO: Serviços de Recuperação asfáltica no município de Palmas.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0100, do Orçamento Geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 24/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Raul de Jesus Lustosa Filho – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 279/2010

PROCESSO Nº :0966/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Felix do Tocantins;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.138,00m² e a construção de 3.468,00m de meio-fio nas Ruas e Avenidas do município de São Felix do Tocantins, Tocantins;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 650.150,12 (seiscentos e cinquenta mil cento e cinquenta reais e doze centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, recursos, oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Jânio Silva de Mendonça – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 032/2010

PROCESSO Nº: 418/3700/2010
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura;
CONVENIENTE: Associação Santa Rosa de Pequenos Produtores Rurais de Centenário;
OBJETO: Emenda Parlamentar destinada para a Aquisição de um Trator de Pneus e uma Grade Aradora para a Associação Santa Rosa de Pequenos Produtores Rurais de Centenário, no município de Centenário, Tocantins.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 20 601 0071 1287, natureza da despesa 4.4. 50. 52– subitem: 99; fonte: 0100 recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/07/2010;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
Raimundo Araujo Neres – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 298/2010

PROCESSO Nº: 452/3700/2010
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Guaraí;
OBJETO: Construção de um Posto de Transformação de 225KVA para atender a Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí, no município de Guaraí, Tocantins.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 106.173,22 (cento e seis mil cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos);
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 25 752 0030 1065, natureza da despesa 4.4. 40. 51– subitem: 48; fonte: 0235 recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/07/2010;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
Milton Alves da Silva – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 068/2010

PROCESSO Nº :0142/3700/2010;
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura SEINF;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins;
OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Reforma da Praça Três Poderes, numa área de 1.224,03 m², no município de Itaporã do Tocantins, Tocantins.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.816,54 (cem mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente do CONCEDENTE, e R\$ 816,54 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1380, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0100 recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01/07/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 25/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
Jonas Carrilho Rosa – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 077/2010

PROCESSO Nº :0445/3700/2010;
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura SEINF;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lizarda;
OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a construção de um Quiosque Padrão na Praça Leopoldo Lustosa Filho, no município de Lizarda, Tocantins.
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global é de 100.504,59 (cem mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente do CONCEDENTE, e R\$ 504,59 (quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1380, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0100, recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SEINF;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 24/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
Carlos Lustosa Neto – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 293/2010

PROCESSO Nº :0441/3700/2010;
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura SEINF;
CONVENIENTE: Loja Maçônica Amor e Justiça nº 02;
OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Reforma do Terminal Rodoviário do município de Gurupi, Tocantins.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 169.909,26 (cento e sessenta e nove mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos).
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1419, elemento de despesa 4.4.50.51, subitem 91, fonte: 0100, recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SEINF;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01/07/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 25/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
Tarcizio de Souza Goiabeira – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 082/2010

PROCESSO Nº :0444/3700/2010;
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura SEINF;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins;
 OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Drenagem Pluvial no Setor Universitário, no município de Miracema do Tocantins, Tocantins.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1380, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0100 recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 24/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
 Antônio Evangelista Pereira Junior – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 294/2010

PROCESSO Nº :442/3700/2010;
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura SEINF;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional;
 OBJETO: Reforma do do CIAC, com a reforma da quadra e construção do muro no município de Porto Nacional, Tocantins.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais)
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 37010 04 122 0039 1075, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0100, recursos oriundos do Tesouro do Estado Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura SEINF;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01/07/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 25/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
 Tereza Cristina Venturini Martins – Conveniente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 013/2010

PROCESSO Nº: Onde se lê: 273/3700/2010, leia-se 273/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Alvorada;
 OBJETO: Onde se lê: Emenda Parlamentar destinada a melhoria de estradas vicinais, leia-se Emenda Parlamentar – destinada ao patrolamento de estradas vicinais, trecho Alvorada ao Projeto de Assentamento Cobertão com 15,00Km de extensão, no município de Alvorada;

VALOR DO CONVÊNIO: Onde se lê: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), leia-se R\$ 61.856,00 (sessenta e um mil reais oitocentos e cinquenta e seis reais) sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do CONCEDENTE, e R\$ 1.856,00 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais) do CONVENIENTE a título de contrapartida.

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38450 26 782 0080 3330, natureza da despesa 4.4. 40. 51 – subitem: 48; fonte: 0100 recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado do Tocantins.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: Onde se lê: 30/06/2010, leia-se 29/06/2010;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Onde se lê: 24/06/2011 leia-se 23/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Reginaldo Martins Rodrigues – Conveniente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 142/2010
 Processo nº. 2010/3845/000.470.
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
 Contratada: CMN CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA
 Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-362, trecho: Brejinho de Nazaré / Santa Rita do Tocantins, com 46,00 km de extensão.
 Valor: R\$ 1.434.727,73 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 013/2010.
 Data da assinatura: 30/06/2010.
 Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
 Roberto Magno Martins - Representante da Contratada.

Contrato nº 159/2010
 Processo nº. 2008/3845/001.015
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
 Contratado: LÁSARO DIAS CARDOSO
 Objeto: locação de imóvel rural e acessórios
 Valor mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.4016, Elemento de despesa: 33.90.36, Fonte: 0100.
 Modalidade de Licitação: Dispensa.
 Data da assinatura: 06/07/2010.
 Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
 Lásaro Dias Cardoso - Representante da Contratada.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2010/3052/000127
 CONTRATO Nº.: 022/2010
 CONTRATANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DR. GISMAR GOMES
 CONTRATADA: DESAFIOS PAPELARIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de material de consumo
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2010.
 VIGÊNCIA: 14/07/2010 A 31/12/2010.
 VALOR: R\$ 1.898,00 (hum mil oitocentos e noventa e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.363.0024.4292.0000 e 10.122.0195.4289.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 Fonte: 0100
 SIGNATÁRIOS: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES
 Presidente da ETSUS-TO
 JOVANI ALMEIDA SANTOS
 Representante Legal da Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

EDITAL Nº 13/2010

Divulga os nomes dos representantes da sociedade civil e dos representantes do Poder Público, que irão compor o Conselho Estadual de Cultura do Estado do Tocantins, referente ao Biênio 2010/2011.

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, Senhor DIOMAR NAVES NETO, no uso de suas atribuições e competências legais, com fulcro no artigo 1º do Decreto 2.937 de 1º de fevereiro de 2007 e lastreado nos princípios dispostos no artigo 37, caput da Constituição Federal;

Considerando o resultado da apuração dos votos realizada na audiência pública designada para o dia 06 de julho de 2010, às 09 horas, atendendo ao disposto no item 4.17 do Edital nº. 08/2010, publicado no Diário Oficial nº 3.127, de 30 de abril de 2010, cuja Ata da aludida audiência e votos se encontram acostados ao processo administrativo, autos nº 2010.2871.000211;

Considerando o teor do Ofício nº 862/2010/GAB/SECIJU, de 24 de maio de 2010, designando os nomes dos eleitos pela comunidade indígena para ocuparem os cargos de Titular e Suplente do Conselho em referência, representantes do seguimento dos Povos Indígenas;

Considerando, o teor do Ofício/DPDDH/CAF nº 01/2010, de 14 de junho de 2010, o qual informa os nomes dos eleitos pela comunidade quilombola para ocuparem os cargos de Titular e Suplente do Conselho em tela, representantes do seguimento dos Povos Quilombolas;

Considerando, finalmente, a indicação pelos órgãos do Poder Público dos nomes que ocuparão os cargos de Titular e Suplente do Conselho em referência, em conformidade com o §1 do art. 4º da Lei nº 1.804/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público os nomes dos eleitos para compor o Conselho Estadual de Cultura, representantes dos seguimentos artísticos e culturais não governamentais.

Art. 2º - Nos casos dos seguimentos em que não houve eleito para compor o cargo de Titular e/ou Suplente, a designação será de livre escolha do Chefe do Poder Executivo, a teor do disposto no § 4º do art. 4º da Lei nº 1.804/2007.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. - MÚSICA:

I.1 - Titular: LUCIANO DE SOUSA;

I.2 - Suplente: MARARITA RIBEIRO RHODEN.

II. - ARTESANATO:

II.1 - Titular: ZÓZIMO CAMARGO DE SOUZA;

II.2 - Suplente: TEODORO NORONHA AZEVEDO.

III. - LITERATURA:

III.1 - Titular: EDUARDO SILVA DE ALMEIDA;

III.2 - Suplente: ELIANE CRISTINA TESTA (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007).

IV. - CULTURA POPULAR:

IV.1 - Titular: LÊIDA DA SILVA THEOPHILO;

IV.2 - Suplente: WALTENETHE PEREIRA LIMA NEVES (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007).

V. - PATRIMÔNIO CULTURAL:

V.1 - Titular: NOECI CARVALHO MESSIAS;

V.2 - Suplente: RONYGLEISON PEREIRA CARVALHO TITO (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007).

VI. - ARTES CÊNICAS:

VI.1 - Titular: HANANIAS VIEIRA DA SILVA;

VI.2 - Suplente: ROSELI BODNAR (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007).

VII. - COMUNIDADE DOS POVOS INDÍGENAS:

VII.1 - Titular: NARUBIA SILVA WERRERIA;

VII.2 - Suplente: MIGUELITO DE SOUZA KRAHÔ.

VIII. - COMUNIDADE NEGRA E QUILOMBOLAS:

VIII.1 - Titular: MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA;

VIII.2 - Suplente: ÂNGELA SANTANA DE SENA NUNES.

IX. - ARTES PLÁSTICAS:

IX.1 - Titular: FRANCISCO PERNA FILHO (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007);

IX.2 Suplente: ALMECIDES PEREIRA ANDRADE (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007).

X. - AUDIOVISUAL

X.1 - Titular: HELDER PEIXOTO (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007);

X.2 - Suplente: LUISLENE SOUZA (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007).

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I. - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

I.1 - Titular: MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES;

I.2 - Suplente: LUIZ CARLOS BENEDITO.

II - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

II.1 - Titular: HELOISA REHDER COELHO SOBREIRA;

II.2 - Suplente: ADRIANA DIAS RODRIGUES CUNHA.

III - SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

III.1 - Titular: IAPURÊ OLSEN;

III.2 - Suplente: JOÃO INÁCIO FERREIRA JUNIOR.

IV - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV.1 - Titular: MARLENE CARDOSO DE ARAÚJO;

IV.2 - Suplente: JANETE PEREIRA DE SOUSA.

V - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

V.1 - Titular: MAYNA MIRANDA BEZERRA;

V.2 - Suplente: RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS.

VI - UNITINS

VI.1 - Titular: MARINALVA DO REGO BARROS SILVA;

VI.2 - Suplente: MARIA ZULEIDE D'ÂNGELO LEITE.

VII - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

VII.1 - Titular: DONIZETH A. SILVA;

VII.2 - Suplente: IVANEIDE OLIVEIRA TEIXEIRA.

VIII - FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS

VIII.1 - Titular: VICTOR DOURADO SANTANNA;

VIII.2 - Suplente: KAREN MARTINS VIEIRA.

VIII.3 - Titular: ELSA JEANNE PARANAGUÁ ELVAS RASTOLDO;

VIII.4 - Suplente: GILMAR NEIDSON BUENO CABRAL.

VIII.5 - Titular: ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS;

VIII.6 - Suplente: ELIANE CASTRO DE SOUSA.

Palmas - Tocantins, 14 de julho de 2010.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

PORTARIA / FMT Nº 061, DE 15 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/09, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/09, e consoante as alíneas "b" e "e", do artigo 11 do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002, mediante a solicitação contida no memorando 062/2010/CPGLS/IMT/FMT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, conforme disposto pelo Conselho de Curso em 08/07/2010, o Resultado Final do Processo Seletivo de Concessão de Auxílio Financeiro aos Alunos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Assistência Farmacêutica. Torna-se público os nomes dos candidatos aprovados e classificados, como segue no quadro abaixo:

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado
Aléssia Lacerda e Silva Oliveira	7,0	Aprovado
Eliane Ribeiro Teixeira	7,5	Aprovado
Fabiana Chaves Dantas da Silva	6,5	Aprovado
Fabricia Rosa Neto Santos	3,0	Classificado
Gisely Marinho Vieira	7,5	Aprovado
Glécia Regina Claudino Valentim	6,0	Aprovado
Helga de Souza Santos	3,5	Classificado
Higo Márcio Saraiva Peixoto	6,0	Aprovado
Juliana Vieira Costa	7,0	Aprovado
Maijane Alves Cardoso	4,5	Aprovado
Maristela Andrade de Souza	8,0	Aprovado
Renata Marinho Rocha	4,0	Classificado
Zoraide Vieira dos Reis	6,0	Aprovado

Art. 2º Os candidatos aprovados na seleção deverão comparecer à Coordenação de Secretaria do IMT, ou enviar portador munido de procuração pública no período de 22 a 23 de julho de 2010, para assinatura do Termo de Concessão de Auxílio a Estudante. Revogando o item 5.3 do edital de seleção Nº 03 de 21 de junho de 2010, publicado no DOE Nº 3.164 de 24/06/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

PORTARIA/IPEM Nº 106, de 15 de Julho de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º, inciso I e Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e a Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para aquisição de material de consumo e serviços, junto à empresa MINASCOM COMERCIAL LTDA., CNPJ N.º 04.421.136/0001-26 no valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.126.0195.4003.0000, N.D. 33.90.30/33.90.39 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 000907.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO

**PORTARIA Nº 28 /PE,
DE 14 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 04 de março de 2010, ao companheiro Antonio da Silva Nascimento, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2010/2483/000588
EX-SERVIDORA : Neuza Aires da Silva
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA : 130141-1
QUADRO : Quadro do Magistério
CARGO : Professor Normalista
NÍVEL : I
REFERÊNCIA : D
CARGA HORÁRIA : 180 Horas
TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 1.120,39
INÍCIO DO BENEFÍCIO : 04/03/2010
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE : RPPS-TO

**PORTARIA Nº 136 /2010,
de 15 de julho de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, e tendo por necessidade de serviço do órgão, resolve:

I – DECLARAR a imperiosa necessidade da prestação de serviço do servidor RAIMUNDO NOIA BATISTA, matrícula nº 437794-0, Encarregado de Serviços - AD-8, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Informações Previdenciárias deste Instituto.

II – SUSPENDER, o gozo das férias regulamentares requeridas pelo referido servidor, relativas aos períodos aquisitivos de 16/02/2009 a 15/02/2010, agendada para o período de 12/07/2010 a 10/08/2010.

II – GARANTIR a concessão de referidas férias, em data oportuna, de forma que não seja prejudicial à administração pública e nem o servidor.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

**PORTARIA NATURATINS Nº. 452,
DE 09 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora ESY DE ALMEIDA LOPES BARROS, matrícula nº. 836304-3, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 05/07/2010 a 03/08/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 453,
DE 09 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor ANTONIO RENATO SOARES ROCHA, matrícula nº. 817415-6, Motorista, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 05/07/2010 a 03/08/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 454,
DE 09 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais da servidora MONICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº. 877965-1, Coordenadora de Fiscalização e Avaliação de Resultados, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 798 de 28 de dezembro de 2009, para fruí-las no período de 12/07/2010 a 10/08/2010, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 456
DE 12 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RODRIGO LOPES DE ARAÚJO, Assessor Superior, matrícula nº. 879899-1, para responder pela Gerência de Contratos Administrativos, em substituição à titular, SUYARA SOARES DE LAZARI ROCHA, Gerente, matrícula nº. 881126-1, nas ausências e impedimentos da titular, a partir desta data.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 457
DE 12 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EVANDRO DIAS RAMOS, Técnico Agrícola, matrícula nº. 696773-6, para responder pela Gerência de Patrimônio, em substituição à titular, LUCIRENE GOMES BOTELHO, Gerente, matrícula nº. 832086-1, nas ausências e impedimentos da titular, a partir desta data.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 467,
DE 08 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor JUSLEY CAETANO DA SILVA, matrícula nº. 827589-1, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 12/07/2010 a 26/07/2010, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 02/08/2010 a 16/08/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 469,
DE 14 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor WATSON SOARES FERNANDES, matrícula nº. 863359-2, Gerente de Núcleo, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 14/07/2010 a 12/08/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 470,
DE 14 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor FABIO DIAS PEREIRA, matrícula nº. 823933-9, Motorista, referente ao período aquisitivo 2007/2008, prevista para 19/07/2010 a 02/08/2010, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 16/08/2010 a 30/08/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 471
DE 14 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS TEODORO, Coordenador de Orçamentos e Finanças -, matrícula nº. 828635-3, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em substituição ao titular, ANTONIO ZILNE PEREIRA LIMA, Diretor, matrícula nº. 719307-6, nas ausências e impedimentos.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

SANEATINS

Diretor-Presidente - **ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, letra b, do Estatuto Social e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada às 9:00 horas do dia 27 de julho de 2010, na sede social dessa, localizada na quadra 302 Norte - Av. NS 2 - QI 11, Lotes 1 e 2 - Plano Diretor Norte - Palmas - TO, para deliberarem sobre os temas relacionados abaixo.

Ordem do dia:

1. Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da companhia mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

2. Aprovação do Protocolo de Cisão parcial acrescido de Incorporação e correspondente Justificativa a ser ajustado entre a Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS e a Autarquia de Saneamento do Estado do Tocantins - AGUATINS, nos termos em que previsto no art. 229, da Lei nº 6.404/76;

3. Deliberar sobre a ratificação da contratação da empresa BDO Auditores Independentes, para elaborar o Laudo de Avaliação da companhia, bem como sobre a própria aprovação do Laudo em questão, cuja data-base foi fixada para o dia 30.06.2010;

4. Aprovação da proposta de alteração da redação dos art. 7º, caput, do Estatuto Social da companhia, por força e em razão da cisão parcial seguida de incorporação dessa;

5. Outros assuntos de interesse da companhia.

Palmas - TO, 15 de julho de 2010.

Annibal Crosara Júnior
Presidente do Conselho de Administração

UNITINS

Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 459/2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Vice-Reitora MARIA LOURDES FERNANDEZ GONZALEZ AIRES, para responder pela Reitoria no período de 16/07 a 30/07/2010, em razão de suas férias nesse período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, aos 14 dias do mês de julho de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

PORTARIA Nº 336, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa da Instituição, resolve:

DESIGNAR

O servidor HUGO FERREIRA ALVES, matrícula nº 839626-4, para responder pelo Setor de Transporte da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 21 de junho de 2010, em substituição ao titular que se encontra em licença para tratamento de saúde.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 345, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, considerando a realização das atividades do programa "Gabinete em Ação" e reuniões do Gespública na Diretoria do Núcleo Regional de Guará, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º O período de 01/07/2010 a 11/07/2010, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo 2010/1, concedida por meio da Portaria Nº 200/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a Defensora Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 353, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º ROGÉRIO LIRIA BERTINI, Coordenador de Apoio Administrativo, para responder pela Diretoria de Administração, em substituição ao titular, durante a fruição de suas férias legais, pelo período de 23/06/2010 a 09/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de junho de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 360, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, considerando a realização das atividades do programa "Gabinete em Ação" na Diretoria do Núcleo Regional de Araguaína, resolve:

SUSPENDER

Art.1º O período de 02/08/2010 a 31/08/2010, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, concedida por meio da Portaria Nº 200/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a Defensor Público.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de junho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 363, DE 30 DE MAIO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para responder pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi, perante a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi, sem prejuízo de suas funções, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, Neuton Jardim dos Santos, concedidas por meio da Portaria nº 444/2009, pelo período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 370/2010,
DE 30 DE JUNHO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, considerando que restou demonstrado pela Diretora do Núcleo Regional de Palmas o interesse da Administração na concessão das férias do Defensor Público, resolve,

CONCEDER

O período de 19 a 30/07/2010, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, suspensas pela Portaria nº 221/2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 374, DE 05 DE JULHO DE 2010.

Institui, no âmbito do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí, o Comitê Interno do GESPÚBLICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055/2009, CONSIDERANDO a necessidade de a Defensoria Pública imprimir à gestão pública um cunho empreendedor e orientado para resultados, visando a excelência da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos tocaninenses; CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado com o Ministério do Planejamento e CONSIDERANDO ainda, ser indispensável para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, a utilização de instrumentos de gestão voltados para a modernização administrativa,

RESOLVE:

I - Instituir o Comitê Interno para conduzir o processo de implantação e desenvolvimento do "Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA", no âmbito do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí.

II – Designar como coordenador do Comitê Interno o Defensor Público, Leonardo Oliveira Coelho, Diretor Regional do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí, que indicará os demais membros.

III- Compete ao Comitê Interno desenvolver e conduzir a implantação das metodologias preconizadas pelo Programa, no âmbito do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí, a partir dos seguintes focos:

- promover a implementação das medidas preconizadas pelo GESPÚBLICA, visando à ampliação da capacidade de formulação, implementação e avaliação da gestão;
- promover, monitorar, avaliar e divulgar projetos e ações estratégicas sintonizados com o GESPÚBLICA;
- apoiar a consistência e simplificação de procedimentos e normas, no desenvolvimento de modelos e na melhoria do atendimento ao cidadão.

IV- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, aos 05 dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 377, DE 06 DE JULHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, considerando o fato que o Defensor Público em questão, encontrar-se em Licença para Tratamento Médico, resolve:

SUSPENDER

Art.1º O período de 01/06/2010 a 30/06/2010, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, referente o exercício 2010/1, concedida por meio da Portaria Nº 200/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de julho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 378, DE 06 DE JULHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Natividade, a Defensora Pública de 2ª Classe, Rudicléia Barros da Silva, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 247/2010, pelo período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de julho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 379, DE 06 DE JULHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de organizar o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

Art.1º O período de 15/07/2010 a 30/07/2010, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS, concedida por meio da Portaria Nº 444/2009, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de julho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 380, DE 06 DE JULHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de representar a Defensoria Pública do Tocantins no IV Seminário Internacional Defensoria Pública e Proteção do Consumidor, resolve:

SUSPENDER

Art.1º O período de 14/07/2010 a 18/07/2010, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, concedida por meio da Portaria Nº 318/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de julho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 381,
DE 09 DE JULHO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período do dia 12/07 a 16/07/2010 das férias legais da servidora MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, matrícula Nº 825886-4, suspensos por meio da Portaria nº 121 de 26/02/2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 382/2010
DE 09 DE JULHO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, considerando a necessidade do Defensor Público Fabrício Silva Brito de participar do IV Seminário Internacional Defensoria e Proteção do Consumidor, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir o Defensor Público Fabrício Silva Brito nas audiências a serem realizadas nas comarcas de Gurupi e Formoso do Araguaia pelo período de 13 a 16 de julho de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 383, DE 09 DE JULHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a prática de atos de gestão administrativa da Instituição, resolve:

REVOGAR

A Portaria Nº. 328 de 21 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.164 de 24 de junho de 2010, tornando-a sem efeitos legais.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 384, DE 09 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

O período de 01/07/2010 a 30/07/2010 das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, referente o exercício 2010/1, concedidas por meio da Portaria 444/2009, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 385, DE 12 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para substituir em suas atribuições, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública de Guaraí, o Defensor Público de 2ª Classe, Adir Pereira Sobrinho, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 12/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 386, DE 12 DE JULHO DE 2010.

Institui, no âmbito do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí, o Comitê Interno do GESPÚBLICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055/2009, CONSIDERANDO a necessidade de a Defensoria Pública imprimir à gestão pública um cunho empreendedor e orientado para

resultados, visando a excelência da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos tocantinenses; CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado com o Ministério do Planejamento e CONSIDERANDO ainda, ser indispensável para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, a utilização de instrumentos de gestão voltados para a modernização administrativa, CONSIDERANDO a indicação do Diretor Regional da Defensoria Pública em Guaraí nos termos da Portaria Nº 374/2010,

RESOLVE:

I – Designar o Comitê Interno para conduzir o processo de implantação e desenvolvimento do “Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA”, no âmbito do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí, composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes, a saber:

Leonardo Oliveira Coelho (Coordenador) – Adir Pereira Sobrinho (Suplente)

Cássio Gomes de Oliveira (Membro) – Olívia Moreira Macedo Nunes (Suplente)

Téssia Gomes Carneiro (Membro) – Maria Lucimar Dias Carneiro (Suplente)

Teresa de Maria Bonfim Nunes (Membro) – Genivaldo Ferreira Figueiredo (Suplente)

Franciana di Fátima Cardoso (Membro) – Maria Divina Paes Landim (Suplente)

Letícia Cristina Amorim Saraiva dos Santos (Membro) – Magda Alves da Costa (Suplente)

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, aos 12 dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 387, DE 12 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe Iwace Antonio Santana, para atuar cumulativamente nas Defensorias Públicas de Araguaína e Wanderlândia, a partir de 1º de julho de 2010.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 391, DE 14 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, considerando a designação do referido Defensor Público para participar das atividades da Força Nacional em Execução Penal, resolve,

SUSPENDER

O período de 16/08/2010 a 27/08/2010 das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, referente o exercício 2010/1, concedidas por meio da Portaria 444/2009, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 392, DE 13 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 55/2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando o PROCESSO DPG/GAB Nº 006/2010; Considerando as disposições constantes no art. 42, da LC Nº 55/2009;

CONCEDE

Art. 1º Licença para Atividade Política ao Defensor Público JOSÉ ALVES MACIEL, pelo prazo de três meses, contados a partir de 03 de julho de 2010, tendo em vista a obrigatoriedade da desincompatibilização para este concorrer as eleições de 2010, sem prejuízo da remuneração, salvo o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigos nesta data, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 393, DE 13 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, Mônica Prudente Cançado, para substituir em suas atribuições, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública de Gurupi, o Defensor Público de 1ª Classe, Josá Alves Maciel, razão de Licença para Atividade Política concedida por meio da Portaria Nº 392/2010, pelo período de 03/07/2010 a 03/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Republicado por Incorreções**

CONTRATO Nº: 079/2010
PROCESSO Nº: 2009.4901.000178
MODALIDADE: Pregão Presencial 14/2010
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Formato – Gráfica e Editora Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços de Impressões e Fornecimento de Materiais Gráficos
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA: 03.091.0127.2431.0000/33.90.30
VALOR: R\$ 8.369,20 (oito mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 1º de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010
DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
Representante Legal: David Panisset Santana

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 442/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Pedro Amilto Aguiar Cruz Matrícula nº 18073	Francisco das Chagas dos Santos Matrícula nº 69507	020/2010	Aquisição de materiais odontológicos semi-duráveis e de consumo, para implantação de um consultório odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, conforme Pregão Presencial nº 009/2010 e Processo Administrativo nº 2010.0701.000093.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº : 2010.0701.000141

Assunto: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico.
Interessada : PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DESPACHO Nº 733/2010 – Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3931/2001, bem como, Ato PGJ nº 077/2007 e 040/2008, acolho na íntegra o Parecer Administrativo nº 117, de 07 de julho de 2010, fls. 498/500, da Assessoria Jurídica, e Parecer Técnico nº 040, de 09 de julho de 2010, fls. 503/506, da Assessoria de Controle Interno, ambas deste Órgão, referente a Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, destinados a atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do Pregão Presencial nº 008/2010, do tipo “menor preço por item”, HOMOLOGAMOS o resultado do dito certame às empresas: CARLOS EDUARDO DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.900.422/0001-77, referente aos itens 34, 35 e 45; FERPA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.040.887/0002-95, referente aos itens 01, 02, 09, 14, 30, 33 e 43; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.290/0001-57, referente aos itens 03 a 08, 10 a 13, 15, 16, 18 a 22, 24 a 27, 37 a 41, 48 a 51; desertos e/ou fracassados os itens 17, 23, 28, 29, 31, 32, 36, 42, 44, 46 e 47; em conformidade com as Propostas de Preços acostadas às fls. 343/349 e 491/495 e Atas de Abertura das Sessões Públicas, às fls. 274/282 e 457/460, do Pregão Presencial nº 008/2010, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determinamos a emissão da Nota de Empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000199

ASSUNTO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de peças e componentes.
INTERESSADAS : Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 740/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Ato PGJ nº 034/2008, em consonância às disposições favoráveis contidas no Parecer Administrativo nº 122/2010, datado de 08 de julho de 2010, acostado às fls. 178/180, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 043, de 09 de julho de 2010, às fls. 181/183, exarado pela Assessoria de Controle Interno, ambos deste Órgão, referente procedimento licitatório, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de peças e componentes, destinado a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e as Promotorias de Justiça de Araguaína, Gurupi e adjacentes, consubstanciados no Pregão Presencial nº 013/2010, do tipo “maior desconto por item”, HOMOLOGO o dito certame, no qual foram adjudicados os objetos correspondentes a seguinte empresa licitante habilitada: MINASCOM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.421.136/0001-26 : ITEM 01 – desconto de 2,0%; os itens 02 e 03 foram desertos, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial do tipo maior desconto por item em referência, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº : 2010.0701.000207

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalações.
Interessada : PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DESPACHO Nº 747/2010 – Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3931/2001, bem como, Ato PGJ nº 077/2007 e 040/2008, acolho na íntegra o Parecer Administrativo nº 120, de 07 de julho de 2010, fls. 244/246, da Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 042, de 12 de julho de 2010, fls. 247/250, da Assessoria de Controle Interno, ambas deste Órgão, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas a serem instaladas, destinadas a atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e as Promotorias de Justiça do interior, por meio do Pregão Presencial nº 015/2010, do tipo “menor preço por item”, HOMOLOGAMOS o resultado do dito certame a seguinte empresa: J. L. RESPLANDES DE FREITAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.717/0001-90, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; em conformidade com as Propostas de Preços e Atas de Abertura das Sessões Públicas, às fls. 230/232, do Pregão Presencial nº 015/2010, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determinamos a emissão da Nota de Empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000258

ASSUNTO : Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da Procuradoria-Geral de Justiça
INTERESSADA : Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 749/2010 – Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e conforme o Parecer Administrativo nº 119, de 07 de julho de 2010, acostado às fls. 77/79, emitido pela Assessoria Especial Jurídica e Parecer Técnico nº 044, de 14 de julho de 2010, fls. 82/83, da Assessoria Especial de Controle Interno, ambos deste órgão, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos três elevadores da marca Atlas Schindler desta Procuradoria-Geral de Justiça, na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor preço global”, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as providências ulteriores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2010-RELT5/CODIL

Processo nº 2470/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas – Exercício 2008. Entidade: Prefeitura Municipal de Pium - TO, nos termos do despacho nº 357/2010, folhas 148/150, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. Nilton Bandeira Franco – Prefeito, CPF nº 416.142.831-62, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões de defesa e/ou recolher aos cofres públicos e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho. Fica o responsável ciente de que o não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01. Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Hélio Ferreira Guimarães, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2010-RELT5/CODIL

Processo nº 305/2010 - Assunto: Ato de Pessoal / Pensão. Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Gurupi - TO, nos termos do despacho nº 360/2010, folhas 50/51, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla – Prefeito Municipal, CPF nº 198.131.801-10, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões de defesa e/ou recolher aos cofres públicos e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho. Fica o responsável ciente de que o não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01, Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Hélio Ferreira Guimarães, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/2010-RELT5/CODIL

Processo nº 305/2010 - Assunto: Ato de Pessoal / Pensão. Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Gurupi - TO, nos termos do despacho nº 360/2010, folhas 50/51, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. Heldeir Gomes Carneiro – Secretário Municipal de Administração, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões de defesa e/ou recolher aos cofres públicos e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho. Fica o responsável ciente de que o não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01, Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Hélio Ferreira Guimarães, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/2010-RELT5/CODIL

Processo nº 308/2010 - Assunto: Ato de Pessoal / Aposentadoria. Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Gurupi - TO, nos termos do despacho nº 339/2010, folhas 81/82, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla – Prefeito Municipal, CPF nº 198.131.801-10, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões de defesa e/ou recolher aos cofres públicos e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho. Fica o

responsável ciente de que o não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01, Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Hélio Ferreira Guimarães, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 007/2010-RELT5/CODIL

Processo nº 308/2010 - Assunto: Ato de Pessoal / Pensão. Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Gurupi - TO, nos termos do despacho nº 339/2010, folhas 81/82, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. Heldeir Gomes Carneiro – Secretário Municipal de Administração, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões de defesa e/ou recolher aos cofres públicos e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho. Fica o responsável ciente de que o não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01, Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Hélio Ferreira Guimarães, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 001/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 8452/2010 - Assunto: Ato de Pessoal Registro de Pessoal Efetivo Edital nº 001/2007: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 486/2010, fl.541, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADA a Senhora Lubelafaete Bezerra Fonseca – Prefeita Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Junho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

José Ribeiro da Conceição
Auditor em Substituição ao Conselheiro
Convocação nº 015/2010

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 369/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína

CONTRATADA: Publica Consultoria e Desenvolvimento Profissional Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com ênfase na prestação de serviços especializados de auditoria, consultoria, administrativa e jurídica na área do gênero tributos, para prestação de serviços relacionados à discussão e auditorias em serviços bancários, inclusive leasing sobre os quais incidam o ISSQN. Levantados tais apontamentos, que proceda a sua exigência com medidas legais das instituições bancárias. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, Inciso II, c/ Artigo 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL DE R\$: Para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado através do serviço contratado e tido como benefício financeiro, conforme estatuído nas fases do Anexo I – Projeto Básico, a contratada fará jus a título de honorários o equivalente a R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de real) DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010.

VIGÊNCIA: de 10/03/2010 a 31/12/2010.

DOTAÇÃO: UO: 0401 – D.O: 04.123.0085.2014 – ED: 33.90.35.99.00 – FICHA: 74

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína-TO, 11 de Março de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Rua Jaime Pontes, 256 – Centro, Dianópolis-TO, os seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010 – Abertura no dia 28/07/10 às 08:00hs, que tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇO de Materiais de Expediente, para atendimento da demanda de cada Secretaria desta prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010 – Abertura no dia 29/07/10 às 08:00hs, que tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇO de Materiais de Limpeza e Utensílios, para atendimento da demanda de cada Secretaria desta prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010 - Abertura no dia 30/07/2010 às 09:00hs, como o objeto de aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde da Família, deste município. Para retirar o Edital os interessados deverão recolher a importância não restituível de R\$ 20,00 em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo fone (63) 3692-1759.

Dianópolis, 15 de Julho de 2010

Vilma Mª G. de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO NA FORMA PRESENCIAL – Nº 006/2010

O Município de Fátima – TO, torna público que fará realizar no dia 28 DO MÊS DE JULHO DE 2010, as 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Porto Alegre nº. 179, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGAO NA FORMA PRESENCIAL, Tipo Menor preço Global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MECANICA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM E SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS PERTENCENTES À FROTA DESTE MUNICÍPIO.

Mais informações através do Fone: (63) 3365-1337, junto à Comissão Permanente de Licitação, Instituída pelo Decreto 031/2009, das 07:30 as 11:30 horas de segunda a sexta feira.

Fátima – TO, 15 de Julho de 2010.

Paulo Sérgio Alves de Assis
Pregoeiro
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 8:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 23 (vinte e três) de Agosto de 2010, na sala de reuniões sito à Av. Hermínio Azevedo Soares, nº150, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de material farmacêutico, odontológico e de laboratório. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h, ou através do telefone (63) 3357-2606, sendo o Edital retirado mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (Cem) reais ou examinados no local.

Formoso do Araguaia - TO, 14 de julho de 2010.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2010.

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO, com sede na Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, centro, Formoso do Araguaia, TO, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 06/2010, a ser realizada na sala de reuniões, no dia 2 de

agosto de 2010, do tipo menor preço global, que tem por objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, compreendendo: a representação do município em causas judiciais e extra-judiciais em qualquer instância, foro ou tribunal de interesse da Administração Municipal e a consultoria jurídica administrativa, de conformidade com as especificações e condições constantes no Edital. O edital poderá ser retirado mediante o recolhimento do valor de R\$100,00. Informações no telefone 63.3357-2606. Formoso do Araguaia, TO, 14 de julho de 2010.

Edmilson Rodrigues Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, nomeada pelo Decreto 282/2009, comunica que no dia 17 de agosto de 2010, as 15:30 horas, promoverá o recebimento da documentação de habilitação e da proposta de preços, objetivando a Pavimentação e Drenagens de Vias Urbanas e Construção de Meios Fios no Setor Universitário no Município de Guaraí – TO. Informações pelo telefone (63) 3464-1030, ou diretamente no Palácio Pacífico Silva, sede administrativa do Município de Guaraí.

Comissão Permanente de Licitação, Guaraí-TO, 15 de julho de 2010.

Diógenes Luiz da Silveira
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, nomeada pelo Decreto 282/2009, comunica que no dia 19 de agosto de 2010, as 15:30 horas, promoverá o recebimento da documentação de habilitação e da proposta de preços, objetivando a Pavimentação Asfáltica e Drenagens de Vias Urbanas e Construção de Meios Fios no Setor Cristo Redentor e Jardim Brasília no Município de Guaraí – TO. Informações pelo telefone (63) 3464-1030, ou diretamente no Palácio Pacífico Silva, sede administrativa do Município de Guaraí.

Comissão Permanente de Licitação, Guaraí-TO, 15 de julho de 2010.

Diógenes Luiz da Silveira
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2010 TIPO: MENOR PREÇO EXTRATO DO EDITAL

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de pessoa física e/ou jurídica, para

prestações de serviços de locação de veículo para Transporte Escolar/2010, visando o atendimento de alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, zona rural do Município de Guaraí-TO, região do Assentamento Pedra Branca, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Início da Sessão: às 09:30 horas, horário de Brasília-DF, do dia 29/07/2010, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.cidadecompras.com.br>

Guaraí-TO, 15 de Julho de 2010.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO - III CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2010 - ABERTURA)

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Concurso Público, constituída pelo Decreto nº 008/2010, de 14 de junho de 2010, da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas durante o período de 26 de julho a 25 de agosto de 2010, via internet no endereço eletrônico www.idescassessoria.org.br, as inscrições ao III CONCURSO PÚBLICO, que será patrocinado pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, destinado a seleção de 54 (cinquenta e quatro) vagas em cargos de provimento efetivo, nos termos do Edital que se encontra afixado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.

Santa Fé do Araguaia -TO, 14 de julho de 2010

Eliane Alves da Silva
Presidente

Maria Felix Barbosa
Secretária

Flávia dos Reis Gomes Carvalho
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

A Prefeitura do Município de Almas, Estado do Tocantins, torna público que a licitação em epígrafe foi homologada pelo Prefeito Municipal, a favor da empresa LOPES & QUINTANILHA LTDA, com sede na Rua Bernardo Homem, s/n.º, Centro, Almas, TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.205.386/0001-30. OBJETO: construção de escola – creche tipo B, no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil – Proinfância, no valor global de R\$ 1.235.540,50 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Os recursos financeiros serão provenientes do FNDE, conforme Convênio nº 656669/2009, firmado entre o Município e o FNDE. Informações pelo telefone (63) 3373-1211.

Leonardo Sette Cintra
Prefeito de Almas - TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização para Exploração Vegetal - AEF e Autorização Ambiental – AA, para a exploração de cascalho, em uma área de 05.00.00 ha, situada na Fazenda Campo Alegre, município de Santa Tereza do Tocantins, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Carlos Fiorini, Proprietário da Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, no Município de Tupiratins – TO, CPF:479.767.999-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Previa, de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade Silvicultura – plantio de eucalipto.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SINDICATO RURAL DE COLINAS E REGIÃO torna público que o resultado do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS 001/2010 cujo objeto é a edificação do CENTRO COMUNITÁRIO DE COLINAS E REGIÃO, no âmbito do Convênio nº 013/2010 celebrado entre o SINDICATO RURAL DE COLINAS E REGIÃO E A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do procedimento licitatório, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO a empresa ESPLANADA CONSTRUTORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.457.339/0001-11, com sede na Rua DOM PEDRO II, nº 353, Setor Rodoviário, CEP 77.760-000 Município de Colinas do Tocantins.

EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo: 001/2010;
Nº do Contrato: 001/2010;
Objeto: edificação do CENTRO COMUNITÁRIO DE COLINAS E REGIÃO, no âmbito do Convênio nº 013/2010 celebrado entre o SINDICATO RURAL DE COLINAS E REGIÃO E A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do procedimento licitatório;
Vigência: 120 (cento e vinte) dias;
Valor: R\$ 399.384,92 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Origem do recurso: SEAGRO/TO
Empresa: ESPLANADA CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 00.457.339/0001-11;
Signatários: Adriano Rabelo da Silva e Heliomar Ferreira Rocha;

Colinas do Tocantins, 14 de julho de 2010.

Eduarte Francisco Gomes
Presidente da CEL

EDITAL

O Presidente do Conselho Regional do Estado do Tocantins da Ordem dos Músicos do Brasil, torna público que a partir do dia 28/06/2010, estará atendendo em novo endereço, sito a Quadra 103 Norte, Av. LO 02, conjunto 04, Lote 33, sala 08, CEP: 77.001-022, centro - Palmas-TO.

Jeremias Moreira
Presidente CROMBTO

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS INSTRUTORES, DIRETOR GERAL E DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO DO ESTADO DO TOCANTINS.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE, JURISDIÇÃO ABRANGÊNCIA E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS INSTRUTORES, DIRETOR GERAL E DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, fundada sem fins lucrativos, que tem por finalidade sua área de atuação em todo Estado do Tocantins, é constituído para fins de estudo, defesa, coordenação e representação legal da categoria de Instrutores, Diretor Geral e de Ensino de Educação para o transito do Estado do Tocantins, e com dever de colaboração com os poderes públicos e demais associações de classe de instrutores em geral no sentido de solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais, tendo o endereço provisório, à Quadra 104 Sul Rua SE-09 lote 35 Sala 10 centro Palmas - TO. Com o prazo de duração por tempo indeterminado.

Presidente
Nelzi Bispo da Luz
CPF-099566621-00

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Herval Dias de Moraes, CPF: 593.924.288-04 torna público que requereu ao NATURATINS: Autorização Ambiental para a atividade de Carvoaria, no Lote 48, São Salvador-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.